ANNO LXXIII — Sabbado = 6 de Fevereiro de 1897 — NUMERO 29

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . . . | 15$000 |
| Por tres mezes vencidos. . . . . . | 9$000 |
| Por um anno adiantado. . . . . . | 30$000 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado. . . . . | 33$000 |
| Por trimestre vencido. . . . . . | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro,** 2 de Fevereiro, sem designação da hora de apresentação na procedencia (recebido ás 2 horas da manhã na estação e entregue hontem)

Em caso emergente de necessidade já poderá o Lazareto de Tamandaré prestar-se á seus fins, entrando em funccionamento.

— Parece resolvido o abandono da questão propriamente do Amapá, no que se prende ás occurrencias que alli se deram entre brazileiros e francezes, para tratar-se exclusivamente da questão na parte referente a delimitação do Contestado.

— No dia 6 embarca para a Bahia o 16.º batalhão de infanteria.

— Telegramma procedente de Montevidéo annuncia, que Apparicio Saraiva, Coronel João Francisco e General Hippolito Ribeiro preparam a invasão do Uruguay

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE FEVEREIRO DE 1897

### AS FINANÇAS ARGENTINAS

A Republica Argentina tem effectivamente entrado em um novo periodo de vida, cessando ou pelo menos moderando-se o movimento desorganisador que impedia de entrar nas vias da prosperidade, abatendo as suas energias e virilidade.

E' que todos os excessos, desequilibrios, actividade sem uma norma reguladora do seu modo de manifestar-se, trazem no decurso do tempo disposições oppostas á esta anormalidade, reacções, que vêm fatalmente impor uma direcção diversa ao movimento desordenado que sem applicar-se a satisfação das necessidades da vida organica, abate todas as condições para esta estabelecer-se, ou vem reduzil-as aos seus mais estreitos limites.

E' verdade que na acção de destruir, tambem se cria alguma cousa; ainda que esta seja de minima importancia, é comtudo a pequena compensação que podem ter estas impulsões cegas do corpo social sob os constantes abalos das luctas entre os diversos elementos que o constituem.

O largo periodo de agitações politicas, guerras civis em que se destruiam mutuamente a ferro e a fogo para obtenção do poder, nunca permittio que o regimen constitucional daquelle paiz podesse funccionar.

Foi inutil que a Republica Argentina tivesse uma Constituição ou qualquer codigo e leis pelos quaes os negocios publicos fossem regulados.

A lucta armada era o meio de offerecer solução a todas as grandes questões, a victoria sahindo ennegrecida dos campos manchados pelo sangue de milhares dos luctadores que na raiva dos combates commettiam todas as atrocidades, é que vinha sempre dictar a lei.

Vivendo sempre sobre o regimen das dictaduras que succediam-se, os filhos do Prata nunca viram-se livres de crueis desolações.

A este periodo agitado succedeu uma calmaria relativa, o cansaço fazia-se sentir a consequencia daquelle torvelinho constante em que todos confundiam-se, e ninguem se podia entender, e as forças da nação exhauriam-se.

Em tal situação ninguem era responsavel por cousa alguma, os governos que succediam-se, deixavam sulcos profundos da devastação.

D'ahi resultou a terrivel situação financeira com a qual vive esmagado aquelle paiz, favorecido por outro lado pela aptidão industrial da sua população, e a fertilidade do seu solo banhado pelos grandes rios Paraná, Uruguay, e os seus affluentes.

A grande producção do trigo pela qual compete vantajosamente com qualquer outro paiz do mundo, ao ponto de ser importado o trigo na Allemanha, onde o cultivo d'este producto é muito desenvolvido e é prejudicado pela concurrencia que faz-lhe o de procedencia argentina; o assucar industria nova, que vae tomando incremento consideravel, occupando os territorios do Chaco e da provincia de Tucuman, onde grandes fabricas têm-se levantado; a industria pastoril cujos progressos permittem a exportação de grande quantidade de carne para os mercados consumidores, como o Rio Grande do Sul, onde a mesma industria tem decahido apezar de ser favorecida pelas mesmas condições naturaes; tudo demonstra que, se o temperamento irrequieto da nação a tem prostrado, criando difficuldades assombrosas na sua vida economica; por outro ainda existe no seu seio esta actividade creadora que de certo tempo a esta parte vae-lhe abrindo o caminho da salvação, e trazendo elementos de reparação ás suas forças exhaustas, aos orgãos consumidos pelos effeitos d'um funccionamento anormal mantido por um espaço de tempo muito consideravel.

E ainda assim o progresso da industria argentina, seria inteiramente inutil, se a elle não correspondesse um periodo de ordem, de pacificação na sua vida politica.

E ainda mesmo assim os seus effeitos não têm ainda força de restabelecel-a do estado precario em que lançaram-na as longas vicissitudes do seu passado.

Apenas vêm minoral-o, modifical-o, restituindo alguma cousa do que havia perdido, sem deixar de subsistir grande parte do seu immenso *deficit*.

O que já é muito, desde que em todo caso, as causas de seus males não aggravam-se. Já era anachronico o estado de conflagração em que viviam todas as republicas do Prata, e sob a influencia do qual effectuaram a sua emancipação politica, e no qual continuaram até em épocas ainda proximas.

Era phenomeno extranho o que se observava nos Estados Meridionaes da America, constituidos por povos de raça hespanhola, o que adoptaram o regimen republicano de governo, levantando um vivo monumento do testemunho de que entre a theoria e a pratica póde haver um fundo abysmo que as separem.

Aquelles organismos depauperados, corroidos por vicios constitucionaes, pareciam condemnados a uma vida ingloria, a uma existencia cheia de tribulações e agonias, a uma febre constante que os devorava, que só promettia cessar quando a sua fraqueza fosse tal que não permittisse mais as devastações do mal.

Hoje, porém, já modificam-se as supposições que se poderiam fazer sobre o futuro d'aquelles paizes, e já se póde crer que a experiencia do seu doloroso passado, os tenha preparado para abrir-lhes uma jornada mais auspiciosa.

## PARTE OFFICIAL

### Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 2.430 — DE 15 DE JANEIRO DE 1897

Transfere para o Districto Federal as estradas Nova e Velha da Tijuca, da Gavea, do Jardim Botanico, de Santa Cruz e da Pavuna.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao disposto na lei do orçamento para o exercicio vigente, decreta:

Art. 1.º Ficam transferidas para o Districto Federal as estradas seguintes: Nova e Velha da Tijuca, da Gavea, do Jardim Botanico, de Santa Cruz e da Pavuna.

Capital Federal, 15 de Janeiro de 1897, 9.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
*Joaquim D. Murtinho.*

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 de Janeiro;

Foi nomeado para o lugar de secretario da Repartição de Policia desta Capital, o official-maior da respectiva secretaria, coronel honorario do exercito Candido José de Siqueira Campello.

Foi reintegrado o 2.º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores bacharel Pelino Joaquim da Costa Guedes.

Foi nomeado o amanuense Henrique Ferreira de Araujo para o lugar de 2.º official da mesma secretaria.

— Por decreto da mesma data foram concedidas medalhas de distincção de 1.ª classe:

Ao capitão do 1.º regimento de cavallaria do exercito Antonio Manoel de Aguiar e Silva, pelos relevantes serviços prestados com risco de vida, por occasião do incendio que se manifestou a 23 de Setembro do anno findo, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Ao anspeçada do 38.º batalhão de infanteria José Gomes da Silva, de guarnição na cidade de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, e aos soldados do mesmo batalhão Manoel Candido da Conceição e Manoel do Nascimento Lobato, por haverem salvado com risco da propria vida a da praça, soldado tambem do dito batalhão, Julio Candido Ferreira, que se atirou ao mar e já estava prestes a submergir-se.

— Por decreto de 23 do passado, foi concedida ao coronel Francisco de Abreu Lima a exoneração que pedio do cargo de commandante do corpo de bombeiros desta Capital, sendo nomeado para o mesmo cargo, por decreto de 27, o coronel do corpo de engenheiros do exercito Francisco Marcelino de Souza Aguiar.

— Foram expedidos os seguintes Avisos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—1ª Secção—Capital Federal, 23 de Janeiro de 1897.

Em resposta ao vosso officio de 5 de Dezembro findo, declaro-vos que, tendo sido revogada pelo art. 2.º da lei n. 312, de 2 de Dezembro de 1895, a de n. 23, de 8 de Janeiro de 1892, que estabelece a incompatibilidade entre os cargos federaes e os estadoaes, torna-se necessario que á respeito do 1.º supplente do substituto desse juizo occorra durante o respectivo quatriennio qualquer das hypotheses previstas no art. 3.º § 5.º da lei n. 221, de 20 de Novembro de 1894, para tornal-o incurso na perda do lugar.

Saúde e fraternidade—*Amaro Cavalcante.*—Sr. Juiz federal na secção do Rio Grande do Sul.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça—Capital Federal, 23 de Janeiro de 1897

Em resposta á consulta constante do vosso officio n. 27, de 22 de Outubro do anno passado, declaro-vos que, segundo opina o Ministerio da Fazenda, aos escrivães e officiaes de justiça dos juizes de secção competem pela cobrança das dividas fiscaes as porcentagens estabelecidas no art. 16 § 3.º da lei n. 242 de 29 de Outubro de 1841, ainda em vigor.

Saúde e Fraternidade—*Amaro Cavalcante.*—Sr. Inspector da Alfandega do Estado das Alagôas.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria Geral da Justiça.—Capital Federal, 26 de Janeiro de 1897.

Em officio de 22 do corrente mez dirigido ao Sr. Vice-Presidente da Republica, baseando-vos no art. 6.º § 4.º da Constituição, solicitaes a vossa de fôrça federal afim de poderdes manter o *habeas-corpus preventivo* que, á requisição da Camara Municipal da cidade de Campos, concedestes a favor dos cidadãos que no dia 29 proximo terão de constituir a junta apuradora das eleições federaes.

Cabe-me, em resposta, declarar que, não contendo a vossa propria exposição factos dos quaes se deva logo presumir a probabilidade de ser desrespeitada a ordem de *habeas-corpus* concedida, o governo entende que não procede a necessidade da presença de força federal na cidade de Campos para o fim que fôra requisitada.

Si, entretanto, sobrevierem motivos ou factos mais positivos que tornem indispensavel o auxilio da força armada para assegurar a execução da lei ou sentença federal (art. 6.º § 4.º da Constituição) naquella localidade, podereis renovar a vossa solicitação por via telegraphica, e o governo não deixará de attender-vos, segundo melhor convenha nas circumstancias.

Saúde e fraternidade.—*Amaro Cavalcanti.*—Sr. Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro.

—

Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro.—Petropolis, 22 de Janeiro de 1897.

Illm. Exm. Sr.—Communico a V. Exc. que nesta data concedi, a requerimento do Presidente da Camara Municipal de Campos, capitão Henrique Martins de Oliveira, *habeas corpus* preventivo a favor dos cidadãos Dr. Manoel Gesteira Passos, Commendador João Gonçalves Pereira, Tenente-Coronel João Antonio da Silva Sanches, Joaquim Rodrigues Pinheiro Barbosa, Capitão Zeferino Martins da Costa e do proprio Capitão Henrique Martins de Oliveira, que têm de constituir no dia 27 de Janeiro do corrente anno a junta apuradora das eleições federaes realizadas em 30 de Dezembro do anno findo, e que se julgam ameaçados na sua liberdade e no exercicio de suas attribuições e direitos pelos agentes do Governo do Estado.

Não sendo applicavel ao caso a disposição do art. 60, § 2.º, da Constituição da Republica, pois os agentes do Governo do Estado ou a policia local são suspeitos, por ser contra as suas violencias que se impetrou a providencia do *habeas-corpus* preventivo, e nutrindo fundados receios de que a minha decisão não será acatada pelas autoridades Estadoaes, interessadas na causa como parte contraria, peço a V. Exc. que, nos termos do art. 6.º, § 4.º, da lei de 21 de Fevereiro de 1891, se digne attender á requisição da força federal, que vos peço, afim de poder manter o meu acto na cidade de Campos.

Illm. Exm. Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, dignissimo Vice-Presidente da Republica.—O juiz federal, *Godofredo Xavier da Cunha.*

— Por portaria de 27 do mez findo:

Declarou-se sem effeito a de 25 de Janeiro de 1895, que nomeou Manoel Ferreira dos Passos Costa Junior para o lugar de 1.º supplente do substituto do juiz de secção do Estado do Espirito-Santo por não ter solicitado o respectivo titulo no prazo legal; sendo nomeado para o referido lugar Ovidio dos Santos, pelo tempo de quatro annos na fórma da lei.

### MINISTERIO DA FAZENDA

Por decretos de 25 do passado foram nomeados o praticante da extincta Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, Raphael Archanjo de Freitas, para o lugar de 4.º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão, e João Julião Ferreira para identico lugar na mesma Alfandega.

Por titulos da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, o Barão de Andarahy do lugar de Presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte Soccorro desta capital, e nomeado Domingos Teodoro de Azevedo para o referido lugar.

Circular n. 8—Ministerio dos Negocios da Fazenda—Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1897.

Não tendo sido recebidos pelo Thesouro, até á presente data, os balanços em atrazo, cuja remessa foi exigida das repartições subordinadas a este ministerio pela circular n. 45, de 7 de Outubro do anno proximo passado, reitero aos Srs. Chefes das mesmas repartições o cumprimento daquella circular, sob as penas nella comminadas.—*Bernardino de Campos.*

### MINISTERIO DA INDUSTRIA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decreto de 26 do corrente, foi concedida ao cidadão Bernardino da Cruz Sudré a exoneração, que pedio, do cargo de contador da Sub-Contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos no Estado do Espirito-Santo.

— Foi expedido o seguinte Aviso:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2.ª Secção—N. 1—Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1897.

Tendo sido extinctas a Inspectoria Geral das Estradas de Ferro e a Commissão de Compras, que em Paris desempenhava o serviço da liquidação de contas e pagamento de juros garantidos ás companhias com séde na Europa, fostes incumbido de dar execução ao dito serviço, como delegado do Thesouro em Londres; o que por telegramma vos communiquei em tempo.

A 2 do corrente expedi a portaria approvando as instrucções geraes para a tomada de contas, cujo art. 20 se refere especialmente ás vossas funcções, segundo vereis no *Diario Official* incluso.

No exercicio destas, antes que vos envie instrucções especiaes, guiar-vos-heis provisoriamente pelas regras estabelecidas no Aviso n. 35, de 27 de Abril de 1886, sobre o que estiver modificado pelas instrucções ora vigentes.

Saúde e fraternidade.—*Joaquim Murtinho.*—Sr. Delegado do Thesouro Federal em Londres.

### MINISTERIO DA GUERRA

Por portaria de 25 de Janeiro foi nomeado o capitão do Corpo de Engenheiros Adolpho Pena para servir na Directoria Geral de Obras Militares.

— Por decretos da mesma data:

Foi nomeado João Gonçalves Vasco, Secretario do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia.

— Foram transferidos:

Para a arma de infanteria, o alferes do 11.º regimento de cavallaria Norberto Barbosa Ferreira, conforme pedio, de accordo com o disposto no art. 6.º da lei n. 1.143, de 11 de Setembro de 1861;

Na mesma arma, os capitães Felix Barreto Moniz Telles, da 1.ª companhia do 33.º batalhão para a 2.ª do 26.º, e deste para a 1.ª daquelle José Viegas da Silva; João Antunes Leite, do 16.º para ajudante do 23.º batalhão, e Clemente José Alves, do 23.º para a 4.ª companhia do 16.º.

— Por portarias de 25 de Janeiro:

Declarou-se sem effeito a de 19 de Outubro ultimo, que nomeou Leão Bentes 2.º escripturario do Hospital Militar da cidade de Belém, Estado do Pará, visto não ter acceitado a nomeação;

Concedeu-se aos Drs. João Evangelista Espindola e Pedro Ribeiro Moreira a demissão que pediram de medicos adjunctos do exercito, este na guarnição do Amazonas e aquelle na de Corityba;

Foi nomeado, conforme proposta feita pela Inspectoria Geral de Serviço Sanitario do Exercito, José Wenceslão de Souza, 2.º escripturario do Hospital Militar da cidade de Belém, no Estado do Pará.

— Foi expedido o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1897.

Sr. Ajudante general—Declaro, em solução á consulta que acompanhou o officio da Repartição a vosso cargo n....... 1023 de 13 de Outubro do anno proximo passado, ácerca do procedimento que deverá ter o conselho de guerra no caso de suspeição allegada pelo auditor e para que o faça constar ao bacharel João Coelho de Moraes, servindo de auditor de guerra na guarnição de S. Gabriel, que, conforme o parecer do Supremo Tribunal Militar, a referida consulta está resolvida pelo art. 223 do Regulamento Processual Criminal Militar, de 16 de Julho de 1895, porque a decisão negativa da suspeição na instancia inferior, não tem effeito algum suspensivo, salvo áquelle tribunal o direito de tomar conhecimento della, si o réo aggravar da mesma decisão, sendo tomado por termo o aggravo do processo.

Saúde e fraternidade.—*Francisco de Paula Argollo.*

### MINISTERIO DA MARINHA

Por portarias de 25 do mez findo:

Foi nomeado o 1.º tenente Agostinho José da Silva para exercer o cargo de secretario do commandante da flotilha do Rio Grande do Sul.

— Foram nomeados escrevente interino da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Pará Antonio de Castro Valente Lobo e escrevente da directoria de machinas do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco Malaquias Gonçalves da Rocha.

— Por decretos de 27 do passado foi exonerado o capitão de fragata Pedro Gonçalves Perdigão do cargo de inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, e nomeado para o mesmo cargo o capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza Junior.

— Por portarias da mesma data:

Foram exonerados os capitães de fragata José Ramos da Fonseca e Alexandre Baptista Franco, o primeiro do commando do cruzador *Parnahyba* e o segundo do caça-torpedeira *Gustavo Sampaio.*

Foram nomeados os capitães de fragata José Ramos da Fonseca e Alexandre Baptista Franco para commandarem, o primeiro o vapor de guerra *Carlos Gomes* e o segundo o cruzador *Parnahyba*, e o capitão tenente José Borges Leitão para commandar o caça-torpedeira *Gustavo Sampaio.*

— Foi exonerado o capitão de fragata Miguel Antonio Fiuza Junior do cargo de capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul e nomeado para o mesmo cargo o capitão de fragata Pedro Gonçalves Perdigão.

### MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por portaria de 23 de Janeiro foi removido da Legação em S. Petersburgo para a Legação em Madrid o 2.º secretario Silvino Gurgel do Amaral.

## Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARA DA INDUSTRIA

*Em additamento ao expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Janeiro de 1897.*

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o art. 5.º das disposições geraes da lei n. 197 de 30 de Junho de 1896, que autorisa a reforma da Secretaria da Industria, á qual pertencem, além de outros, os negocios concernentes á Escola Industrial Frei Caneca, resolve determinar que seja observado o regulamento que acompanha ao presente acto em substituição ao que foi expedido com o de 8 de Junho de 1895.

— O Governador do Estado, tendo em vista o acto desta data pelo qual foi dada nova organisação á Escola Industrial Frei Caneca, resolve designar para a mesma Escola:

Professor primario: Possidonio Attico Leite.

Professor de francez: Bacharel Raymundo Honorio da Silva.

Secretario: Bacharel João Baptista Lopes de Castro.

Thesoureiro: Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

Almoxarife: Luiz Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

— Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista o acto desta data, pelo qual foi dada nova organisação á Escola Industrial Frei Caneca, resolve dispensar o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, coronel Joaquim Francisco de Moraes e Odilon Tucuman, dos cargos de professores da mesma Escola, bem como o bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos do de Repetidor.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista o acto desta data pelo qual foi dada nova organisação á Escola Industrial Frei Caneca, resolve designar o professor Ernesto da Silva Miranda para exercer o cargo do Reitor do Internato da mesma Escola, sem prejuizo dos direitos adquiridos como professor do Instituto Benjamin Constant.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista o acto desta data, pelo qual foi dada nova organisação á Escola Industrial Frei Caneca, resolve designar o Conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, afim de exercer o cargo de director geral da mesma Escola, sem prejuizo dos direitos adquiridos como lente do Instituto Benjamin Constant.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista o acto desta data pelo qual foi dada nova organisação á Escola Industrial Frei Caneca, resolve determinar que seja rescindido o contracto de 5 de Março de 1895, celebrado com o professor Max Felix Trips, para reger a cadeira de zootechnia e medicina veterinaria da mesma Escola.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista o acto desta data, pelo qual foi dada nova organisação á Escola Industrial Frei Caneca, resolve determinar que seja rescindido o contracto de 4 de Março de 1895, celebrado com o professor Johann Henrich Richard Luer, para reger a cadeira de agricultura da mesma Escola.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, tendo em vista o acto desta data, pelo qual foi dada nova organisação á Escola Industrial Frei Caneca, resolve determinar que seja rescindido o contracto de 5 de Março de 1895 celebrado com o Dr. Franz Steinriede para reger o curso technico agricola da mesma Escola.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 29 DE DE JANEIRO DE 1897.

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado*

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Adolpho Nunes Lins nomeado por portaria de 25 de Dezembro do anno findo para o cargo de promotor publico do municipio de Ingazeira, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do referido cargo.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, promotor publico do municipio de Cimbres e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe um mez de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde sendo-lhe marcado o prazo de 25 dias para entrar no gozo da referida licença.

Officios:

Ao Sr. Dr. Juiz do 4º Districto Municipal—Remetto-vos cópia do officio de 20 do corrente, do subdelegado do 1º districto de Afogados, annexo ao do Dr. Questor Policial n. 43 de 23 deste mez, representando contra o procedimento illegal do respectivo official do Registro Civil, que está exigindo retribuição pecuniaria pelos registros relativos ás pessoas notoriamente pobres, contra a expressa disposição do art. 41 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888, afim de que uma vez verificada a criminalidade do facto arguido procedaes a respeito, como fôr de direito.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 29 DE JANEIRO DE 1897.

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado*

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante Interino do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal.—Providenciai no sentido de serem excluidas do estado effectivo do Batalhão sob vosso commando, as praças João de Oliveira Albuquerque, José Ricardo de Oliveira e Carlos Ernesto Frederico Decks, visto haverem sido, em inspecção de saúde, consideradas incapazes para o serviço.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2º § 1º n. 57 da lei do orçamento vigente, mandai pagar á Estrada de Ferro de Paulo Affonso, a importancia de 25$500 conforme as contas e documentos juntos, provenientes de passagens concedidas no trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Director interino da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.

*Expediente do Dr. Director*

Officios:

Ao Sr. Delegado do Municipio do Cabo—Communico-vos que o Exm. Sr. Conselheiro Governador tendo em consideração o que representastes em officio de 15 do corrente, autorisou o Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a acceitar as requisições de passes de serviço publico, que forem feitos por essa Delegacia.

— Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador manda transmittir-vos cópia do officio n. 278, de hontem datado, em que o Exm. Sr. General Commandante do 2º Districto Militar communica não ser dezertor do 21º batalhão de Infanteria Federal o individuo de nome Francisco Ricardo da Silva, de quem tratastes no de n. 2210 de 14 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 29 de Janeiro de 1897.*

Actos:

O Governador do Estado, resolve dispensar, a pedido, o bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque do cargo de 2º official da Secretaria da Junta Commercial e nomear, para substituil-o Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, conforme propôz o presidente da mesma Junta em officio n. 7, de hoje datado.—Fizeram-se as communicações necessarias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Aureliano José Timotheo professor publico da cadeira de ensino primario do sexo masculino da villa de Cabrobó, e tendo em vista a informação n. 32 prestada pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, e o attestado medico exhibido, resolve conceder ao peticionario, a contar de 1 do corrente, trez mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, afim de tratar de sua saúde onde lhe convier.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me o professor José Francisco Florencio de Souza, nomeado para reger a cadeira de ensino primario de S. João de Barro Vermelho, do Municipio de Villa Bella, recommendo que mandeis pagar-lhe pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei do orçamento vigente, a quantia de 200$000 a que tem direito, para depeza de primeiro estabelecimento, nos termos do art. 171 do Regulamento de 30 de Julho do anno passado.

— Ao Director da Escola Normal.—A' vista do parecer da congregação dessa Escola, a que se refere vosso officio de hontem datado, concedo permissão á alumna Maria do Carmo de Figueiredo Santos, para prestar exame das materias que constitue o 1.º anno da mesma Escola.

— Ao Dr. Francisco Pinto de Abreu.—Pelo vosso officio, a que respondo, de 9 do corrente mez, fico sciente de terdes nessa data fundado e inaugurado um instituto de educação e ensino denominado *Collegio Spenser*, á rua do Hospicio n. 63.—Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 29 de Janeiro de 1897*

Acto:

Officios:

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, Major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 1:051$100, para occorrer ao pagamento do pessoal empregado, durante a 3.ª semana do corrente mez, nos 1.º e 3.º districtos, correndo as despezas pelas seguintes verbas do orçamento vigente:

| | |
|---|---|
| Art. 2.º § 2.º n. 28—Conservação do 3.º districto. . . . | 70$000 |
| Art. 2.º § 2.º n. 32 — Reparos nas galerias do esgoto . . | 138$200 |
| Art. 2.º § 2.º n. 34—Conservação do Jardim de Palacio . | 73$000 |
| Reparos das pontes Jaqueira, Joaquim Nabuco e Afogados, | 45$900 |
| Credito extraordinario de 13 de Outubro do anno passado (Fornos) . . . . . . | 724$000 |

Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes restituir a Henrique Ernesto Fritz Sedenson a quantia de 957$287 que depositou no Thesouro do Estado, como caução para habilitar-se á concurrencia annunciada pela 3.ª Directoria da Secretaria da Industria para os reparos da ponte da Bôa-Vista, visto como da informação prestada pelo Dr. Director em officio sob n. 25 de hontem datado, não foi acceita a proposta apresentada.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

*Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria*

Officio:

Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio, de 27 do corrente, em o qual communicaes que o paquete *Una* segue hoje, ás 4 horas da tarde, para os portos do sul, até Aracajú.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Fevereiro de 1897.*

José Francisco da Silva, soldado do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo para ser submettido á inspecção de saúde, afim de obter baixa.—Remettido á Junta Medica do Corpo Policial, afim de ser inspeccionado.

José Gomes Pereira da Silva, maior fiscal addido ao 2.º batalhão de infanteria estadoal, solicitando 3 mezes de soldo adiantadamente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia de Serinhaem, pedindo providencias no sentido de lhe ser pago pela respectiva collectoria daquella cidade, os seus vencimentos, uma vez que o Prefeito do referido Municipio, a isto se nega.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Bento Americo Cavalcante Sobrinho, requerendo para ser inscripto no numero dos candidatos a um dos lugares de juiz de direito actualmente vagos.—Inscreva-se.

Joaquim José Gonçalves, conhecido por Marroquim, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Questor Policial, para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Amalia de Barros da Silva Pinto, professora publica da Villa de Leopoldina, requerendo prorogação de prazo.—Requeira por intermedio do Inspector Geral da Instrucção Publica.

Maria das Neves Guimarães, professora publica da cadeira de Pão Ferrado, em Leopoldina, requerendo prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi marcado para entrar em exercicio.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, para prorogar por 30 dias o prazo marcado á peticionaria para tomar posse da cadeira.

Manoel Joaquim Silveira, lente da Escola Normal, solicitando 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado.

Abaixo assignados, residentes no povoado de Russinha do Municipio de Gravatá e commerciantes de cereaes e carvão vegetal, reclamando contra o imposto de exportação tributado pelo Concelho daquelle Municipio.—Informe com urgencia o Sr. Prefeito do Municipio de Gravatá, ouvindo o Concelho Municipal.

Manoel de Sá Carneiro, negociante estabelecido na cidade de Correntes, reclamando contra o acto do Prefeito do Municipio que determina a cobrança de imposto sobre a lã de algodão, remettido daquelle Municipio para esta cidade.—Informe o Sr. Prefeito do Municipio de Correntes, ouvindo o Concelho Municipal.

Isabel Valentina das Chagas, alumna do 1.º anno da Escola Normal deste Estado, não tendo pedido submetter-se a exame

MUTILADO

ILEGÍVEL

de arithmetica e algebra em Novembro do anno findo, requerendo ser admittida a exame extraordinario das referidas disciplinas, unicas que lhe faltam para matricular-se no 2.º anno da mesma Escola Normal.—Informe o Dr. Director da Escola Normal.

Cordula Maria Salomé, alumna da Escola Normal, achando-se habilitada para fazer exames de mathematica elementar e historia natural do 1.º anno, materias em que foi prejudicada, requerendo permissão para fazer exame das referidas materias, afim de matricular-se no 2.º anno do mencionado curso.—Informe o Dr. Director da Escola Normal.

Maria Cecilia Barbosa Leal, alumna do 1.º anno da Escola Normal, não tendo podido submetter-se a exame de arithmetica e algebra em Novembro do anno proximo findo, requerendo ser admittida a exame extraordinario das referidas disciplinas, unicas que lhe faltam para matricular-se no 2.º anno da mesma Escola.—Informe o Dr. Director da Escola Normal.

Julio Soares de Azevedo, pedindo dispensa de um anno e alguns mezes que faltam para completar a idade que marca o Regulamento da Escola Normal, afim de matricular sua filha Maria da Gloria Soares de Azevedo, como alumna da referida Escola.—Informe o Dr. Director da Escola Normal.

O PORTEIRO,
*C. Moraes.*

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

*Despachos do dia 5 de Fevereiro de 1897*

José Bento da Costa Meira, Cosme Manoel de Britto, Floro Florencio de Lima Ribeiro, Precila Senhorinha Mendes de Albuquerque, coronel Joaquim de Gusmão Coelho e Manoel do Carmo Almeida.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Joaquim Pereira e outros.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

Gonçalves Braga & C.—A secção do Contencioso para fazer as notas.

Viuva Torres & Irmão, Antonio Ferreira da Silva, José Feliciano Bezerra de Aguiar, o mesmo, Cardoso & Irmão e outros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Bacharel Francisco Leopoldino Marinho de Souza, Custodio Poggy de Figueiredo Antunes e José Gomes Ferreira Maia.—Certifique-se.

Santa Casa de Misericordia do Recife, Antonio Gomes Ferreira Leitão, Companhia do Limoeiro, Estrada de Ferro de S. Norte do Brazil, Manoel Francisco da Luz, José Ignacio Guedes Pereira, coronel F. de Miranda Leal Seve, Companhia de Beberibe, a mesma, Trajano Felippe Nery de Barcellos, bacharel José Bezerra Cavalcante, Joaquina Delina, Angelo Maria Ramos Leal.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Manoel Ferreira Barbosa Junior.—Ao Sr. Dr. Sub-Director para os devidos fins.

O protocolista,
*Amaro A. Baudoux.*

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 25—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 5 de Fevereiro de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A minha ordem Fritz Mohoke, Gollfried Roth Stanislaus Nowah, e Manoel Pedro Olegario da Silva, remettidos pelo Dr. Chefe de Policia do Estado da Parahyba, os trez primeiros á disposição do consul allemão, e o ultimo como indiciado em crime de roubo nesta capital.

A' ordem do subdelegado do Recife Manoel Joaquim Ferreira, Francisco Felix, José Bastos de Oliveira, Alfredo Teixeira Redondo Eaulhar e Aros Hercurinteno, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Marcolino Pedro Ferreira, por embriguez

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Eleuterio Henrique José da Costa, por crime de resistencia.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Vicente Ferreira de Lima, por crime de estupro.

— Communicou-me o delegado do 1º districto da capital, por officio de hoje datado, que pelas 7 horas da manhã manifestou-se incendio em o pavimento terreo da casa sita á rua 1º de Março n. 12, onde eram estabelecidos Marques & Lima.

Ao chegar aquella autoridade ao local do referido incendio, já alli encontrou a Companhia de Bombeiros e piquetes de Cavallaria, e infanteria estadoal, tendo sido o mesmo incendio extincto ás 7 1|2 horas da manhã.

— Por officio de hontem datado, communicou-me o subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, que no dia 3 do corrente, pelas 4 1|2 horas da tarde, á rua de S. José daquelle districto, o conhecido desordeiro de nome Eleuterio Henrique José da Costa, armado de cacete ferira a Candido Ferreira do Nascimento.

A mesma autoridade, tendo conhecimento do facto, fez prender o criminoso, que oppoz tenaz resistencia, e procede contra o mesmo nos termos da lei.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Varzea, que no dia 2 do fluente, pelas 8 horas da noite, mais ou menos, o individuo de nome Marcolino Victor do Nascimento, morador no lugar Ipotinga daquelle districto, ferira levemente com um formão á seu cunhado Emilio Vieira Cerino, por ter encontrado este a espancar sua mulher de nome Severina Maria da Conceição, que é irmã do mesmo Emilio.

A respectiva autoridade, tendo conhecimento do facto, fez vistoriar o offendido e prosegue contra o offensor, que evadio-se, nos termos da lei,

— Por officio de 1 do corrente, communicou-me o juiz do 1º districto do municipio de Timbaúba, que no dia 31 do mez proximo passado, por volta de 4 horas da tarpe, em terras do engenho Novo daquelle municipio, Marcolino de tal, altercando com Feliciano Alves Pimentel, ferio a este gravemente com uma faca e contra o delinquente que evadio-se, procede aquelle juiz ás necessarias diligencias afim de captural-o.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 3º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas sobre o ferimento de que foi victima Severino Ribeiro e os autos de corpo de delicto e de perguntas feitas a Alfredo Francisco de Oliveira.

Saúde e fraternidade.

QUESTOR,
*Antonio Pedro da Silva Marques.*

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 4 de Fevereiro de 1897.*

Cardoso & Irmãos, pedindo pagamento de 50 grades de ferro que forneceram á 3ª Directoria desta Secretaria.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

Luiz Guimarães & C., pedindo pagamento de concertos feitos no carro para conducção de variolosos.—Informe o Dr. Director da 2ª Directoria da Secretaria da Industria.

Marciano Ferreira, pedindo pagamento de 180 alqueires de cal que forneceu para os fornos de incineração do lixo e para as galerias de esgotos.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O PORTEIRO,
*Archias Mafra.*

## Regulamento Organico da Escola Industrial Frei Caneca

*(Continuação)*

### Capitulo V.

DO DIRECTOR GERAL

**Art. 27.** O Director Geral é o chefe de todo o funccionalismo e o responsavel pela bôa marcha dos trabalhos do estabelecimento a seu cargo.

**Art. 28.** Ao Director Geral incumbe:

§ 1.º Expedir e fazer observar todas as ordens do serviço geral, corresponder-se directamente com o Governador do Estado e com quem mais necessidade houver.

§ 2.º Dirigir todos os serviços, distribuindo-os por seus auxiliares, a quem ministrará as necessarias instrucções.

§ 3.º Fazer executar os decretos, regulamentos e decisões relativos á administração, economia e regimen do Instituto.

§ 4.º Reclamar do Governo do Estado todas as providencias que julgar necessarias e prestar informações.

§ 5.º Contractar ou nomear e dispensar os empregados, de accordo com o art. 25.

§ 6.º Propôr a nomeação ou demissão dos funcionarios, de accordo com os arts. 23, 24 e a segunda parte do § 1.º do art. 51.

§ 7.º Impôr penas disciplinares de descontos o de 1 á 15 dias, nos vencimentos e salarios, e de multa, até cem mil reis (100$000) ou suspensão até 30 dias, aos empregados que commetterem faltas no cumprimento de seus deveres ou causarem damnos aos bens do estabelecimento.

§ 8.º Conceder licenças com ordenado, até 30 dias, aos empregados que forem de sua nomeação, ficando a respectiva gratificação para quem os substituir.

§ 9.º Ordenar todos os pagamentos de despezas e arrecadação das rendas.

§ 10. Requisitar do Thesouro do Estado mensalmente a entrega ao Thesoureiro do Instituto das quantias necessarias ao custeio do estabelecimento.

§ 11. Fixar as diarias do pessoal, nos termos do art. 26.

§ 12. Fazer arrendamentos de terrenos pertencentes ao patrimonio da Escola, quando julgar conveniente, sujeitando-os á approvaçao do Governador.

§ 13. Conferir diplomas aos alumnos que completarem o seu tirocinio no Instituto.

§ 14. Organisar annualmente um relatorio sobre o estado e a marcha dos trabalhos, acompanhado de um projecto de orçamento para o anno seguinte.

### Capitulo VI

DO REITOR

**Art. 29.** Ao Reitor do Internato compete inspeccionar completamente o regimen do mesmo, velando por tudo o que for relativo ao alojamento, roupas, alimentação, asseio e instrucção elementar dos alumnos.

§ 1.º Providenciar para que os educandos compareçam regularmente ás aulas, aos estudos e aos trabalhos praticos.

§ 2.º Velar pela bôa ordem e disciplina dos alumnos em todos os actos de communidade, principalmente na forma, no refeitorio, nos dormitorios, nas salas de estudo, no tempo do banho e das recreações; infligindo-lhes, depois das necessarias advertencias, correcções moderadas, ou propondo ao Director Geral a expulsão dos que se tornarem incorrigiveis.

§ 3.º Distribuir o serviço de seus auxiliares e fiscalisar todas as dependencias do estabelecimento com especialidade a despensa, cosinha, refeitorio, enfermaria e rouparia.

§ 4.º. Propôr ao Director Geral a nomeação e demissão do seu Adjunto.

§ 5.º Velar para que todo o serviço do Internato seja feito com regularidade, providenciando como for mister.

DO ADJUNTO DO REITOR

**Art. 30.** Ao Adjunto do Reitor incumbe:

§ 1.º Substituir o Reitor nos impedimentos temporarios e auxiliar o Professor primario em todos os trabalhos d'aula.

§ 2.º Velar por tudo que disser respeito á despensa, cosinha, refeitorio, rouparia, moveis, asseio, alimentação dos alumnos e policia do Instituto.

§ 3.º Receber directamente as ordens do Reitor e dar-lhe conta de sua execução em tudo que se referir ao serviço do Internato.

§ 4.º Presidir em pessôa ao deitar e levantar dos alumnos, ao refeitorio, ao lavatorio, ao banho e a todos os actos de communidade.

DO SECRETARIO

**Art. 31.** Ao Secretario incumbe:

§ 1.º Redigir a correspondencia, de accordo com as instrucções do Director Geral

§ 2.º Fazer a escripturação do Instituto, de conformidade com as notas que lhe serão fornecidas por todos os chefes e encarregados de serviço, e lançar a escripta mensal de accôrdo com essas mesmas notas.

§ 3.º Extrahir, no tempo marcado, as contas de cannas entradas para a usina, de accôrdo com as respectivas notas.

§ 4.º Lavrar as inscripções de entrada e sahida de alumnos.

§ 5.º Passar guias para o recolhimento de taxas de pensão ao cofre do estabelecimento.

§ 6.º Lavrar termos de contracto, titulos de nomeação e diplomas de capacidade.

§ 7.º Fornecer os dados necessarios para o relatorio annual.

§ 8.º Ter sob sua guarda o archivo e a bibliotheca do Instituto.

DO THESOUREIRO

**Art. 32.** Ao Thesoureiro compete:

§ 1.º Receber do Thesouro do Estado e ter sob sua guarda e responsabilidade, as quantias destinadas ao custeio do estabelecimento, mediante fiança.

§ 2.º Recolher ao cofre do estabelecimento e opportunamente ao Thesouro, com ordem do Director Geral, todo o producto de vendas, arrendamento e taxas de pensão, bem como qualquer especie de renda do estabelecimento por elle arrecadada

§ 3.º Fazer todos os pagamentos de ordenados, salarios e mais despezas, mediante ordem do Director Geral.

§ 4.º Fazer a escripta do movimento de dinheiros servindo-se de livros especiaes.

§ 5.º Organisar trimensalmente um balancete da recita e despeza do estabelecimento.

§ 6.º Prestar suas contas ao Thesoura do Estado, perante o qual é responsavel.

§ 7.º Cumprir as determinações do Director Geral tendentes ao serviço economico do estabelecimento.

§ 8. Documentar e justificar suas conta coms as ordens escriptas do Director Geral e recibso da quantias despendidas.

§ 9.º Finalmente dar cumprimento ao que a seu respeito dispõem os arts 45 e 47, §§. 1.º 2.º 3.º e 4.º d'este regulamento

DO ALMOXARIFE

**Art. 33.** Ao Almoxarife cabe:

§ 1.º Ter sob sua guarda os armazens de deposito de mercadorias de todo genero, destinadas ao consumo ou qualquer mister do estabelecimento.

§ 2.º Recolher a ditos armazens todos os generos que forem comprados ou que resultarem da producção do estabelecimento e os que forem destinados á venda.

§ 3.º Fornecer ás diversas secções do estabelecimento todos os generos que lhe forem requisitados pelos respectivos encarregados, mediante ordem do Director Geral.

§ 4.º Inscrever em livros especiaes todas as entradas e sahidas de generos, no acto de effectual-as.

§ 5.º Conservar com ordem e asseio todos os generos do almoxarifado.

§ 6.º Effectuar compras de pequena quantidade de generos de que houver urgente necessidade, precedendo ordem do Director Geral.

§ 7.º Prestar contas mensalmente á Thesouraria do Instituto, das compras e vendas que fizer.

§ 8.º Organisar trimensalmente e apresentar ao Director Geral um balancete das entradas e sahidas de generos e mercadorias, com indicação dos respectivos preços.

§ 9.º Quando no goso de licença, deixar ao substituto um inventario de tudo quanto estiver recolhido ao almoxarifado.

DOS MONITORES

**Art. 34.** A immediata vigilancia dos alumnos nas salas de estudo, nas recreações e nos dormitorios, será incumbida a monitores, em numero superior ás turmas.

**Art. 35.** Ao monitor incumbe:

§ 1.º Auxiliar ao Reitor.

§ 2.º Dirigir os alumnos e velar sobre elles constantemente, guiando-os com seus conselhos e bons exemplos, com moderação e firmeza.

§ 3.º Presidir ás recreações diarias, ao estudo, acompanhar os alumnos em todas as sahidas e actos communs, e nunca os deixar de vista ou a sós.

§ 4.º Comer á mesa commum com os alumnos e cumprir as ordens e determinações do Reitor e do seu Adjunto, relativas ao exercicio das funcções que lhe são confiadas, em tudo que diz respeito á disciplina e á bôa ordem.

**Art. 36.** Os logares de monitores e o de Adjunto do Reitor serão providos por contracto, de accôrdo com o art. 56 § unico.

§ Unico O serviço dos monitores será alternado.

**Art. 37.** Um dos monitores substituirá o Adjunto do Reitor, nos seus impedimentos temporarios.

### CAPITULO VII

REGIMEN ECONOMICO

**Art. 38.** O Instituto será mantido por meio das seguintes verbas:

§ 1.º A renda de seus bens moveis e immoveis.

§ 2.º O producto dos artefactos e das colheitas agricolas.

§ 3.º As pensões dos educandos contribuintes.

§ 4.º As subvenções dos Governos Federal e Estadual.

§ 5.º As doações de particulares.

**Art. 39.** Todas essas verbas serão recolhidas ao Thesouro do Estado por quem de direito e escripturadas como receita do Instituto, destinada ao seu custeio.

**Art. 40.** Para as despezas do Instituto, o respectivo Thesoureiro, mediante requisição do Director Geral, receberá mensalmente do Thesouro do Estado as quantias designadas para este fim nos orçamentos annuaes approvados pelo Governador do Estado.

**Art. 41.** O Thesoureiro prestará fiança de dez contos de réis (10:000$000) perante o Thesouro do Estado.

**Art. 42.** A guarda do cofre do estabelecimento ficará exclusivamente a cargo do mesmo Thesoureiro.

**Art. 43.** Todas os pagamentos e recebimentos que se fizerem por conta do Instituto serão precedidos de ordem escripta do Director Geral.

*(Continúa.)*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Despachos do dia 5 de Fevereiro de 1897*

Antonio da Silva e Cruz Sobrinho & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Xavier de Simas & C., Faustina Thereza Leite, Manoel Baptista, coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão, Estevão José Joaquim, Jeronymo Baptista de Vasconcellos, Francisco Coelho Brandão, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, José de S Braz, João José da Silva, Machado D. André, Paulina Maria do Espirito Santo, Maximiano Alves da Silva, Theodora Maria da Conceição, V. Neeson, Rosa Amelia de Sant'Anna, João Cavalcante Lamenha Lins, Josepha Maria da Conceição, João Ferreira da Visitação, José Ferreira, Ignacio do Nascimento Gonçalves da Luz, Antonio Pereira de Carvalho, Alexandrina Gonçalves da Luz, Ildefonso de Azevedo, Luiz da Silva Baptista, Constança de Moura Barros, Maria de Moura e outras, Francisco Alves Lourenço, Simões & C., Arthur Augusto de Almeida, Ernesto Dias Monteiro e Antonio Pereira de Farias.—Informo a 1ª secção.

O PORTEIRO,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

## ESTADOS DA UNIÃO

### SUL

CAPITAL FEDERAL

No dia 30 do passado incidio o anniversario natalicio do Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, vice-presidente da Republica.

A's justas alegrias de sua familia por tão fausta commemoração, juntam-se no dia, diz o *Jornal do Commercio*, as felicitações dos seus amigos, dos seus concidadãos que sabem julgar e estimar as suas grandes qualidades de intelligencia e de coração e os bons e relevantes serviços que tem prestado á patria no cumprimento do mandato que a nação lhe confiou.

No mesmo dia recebeu S. Exc. pela manhã, em sua residencia, na Tijuca, os cumprimentos da sua casa civil e militar e de muitos amigos.

Alguns membros do ministerio foram á tarde e á noute felicitar S. Exc. que recebeu tambem grande numero de telegrammas de saudações e entre estes do Sr. Presidente da Republica.

A' noute havia em sua residencia muitos cavalheiros e senhoras.

No palacio do Governo foram entregues grande numero de cartas de felicitações para o Sr. Vice-Presidente da Republica.

— Foram dispensados:

Do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Liberio Dias de Magalhães, do cargo de almoxarife, e o engenheiro Adolpho Herbster Junior, do cargo de chefe de secção;

Da Estrada de Ferro Central da Parahyba, os engenheiros José Nunes Belfort Mattos e Hermes Cavalcante, chefes de secção, e João Barreto Costa Rodrigues, engenheiro de 1ª classe.

— Foram nomeados amanuenses da Repartição Geral dos Telegraphos, o ex-escripturario da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, Carlos Frederico Crockatt de Sá e o ex-amanuense da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonisação Alfredo de Almeida Cavalcanti.

— O Sr. Ministro da Justiça e dos Negocios Interiores mandou suspender os exames de preparatorios e disseram no *Jornal do Commercio* que isso se fazia por não ter meios no orçamento para pagar a folha dos examinadores.

S. Exc., accrescenta o collega, procedeu correctamente, pois não lhe era licito supprir por acto proprio a falta dos legisladores que de certo não cogitaram em supprimir os exames de preparatorios, mas acreditaram ser sufficiente a verba concedida.

A situação, pois, é difficil para o Governo, que tem de providenciar sobre essa falta.

Os estudantes que se inscreveram em tempo util para prestação desses exames, tem direito a ser a elles chamados e os que forem approvados nas materias necessarias, têm ainda mais o direito de se matricularem no curso de ensino superior.

— O Sr. Dr. Bernardino de Campos, Ministro da Fazenda, occupa-se muito de fazer organisar um projecto completo sobre a contabilidade do Thesouro Nacional, assumpto este que desde longos annos está exigindo séria attenção do Governo.

Diz o *Paiz*:

« Ao illustre patriota cubano Thomaz Estrada Palma, presidente da junta revolucionaria cubana em New-York, remettemos pelo ultimo paquete sahido com aquelle destino uma letra de cambio de £ 321.3.3 stg. sobre Baring Brothers & C., de Londres, cuja importancia é equivalente, ao cambio de 8 7|16 d. por 1$, da quantia de 9:135$300, producto da subscripção aberta nesta folha em favor dos heroicos sustentadores da independencia de Cuba.

*O Paiz* desempenhou-se assim do dever que contrahio perante o publico, que auspiciou aquella subscripção com o seu generoso favor. »

— Noticiou o *Jornal do Commercio*, de 29 do passado:

"O Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, que regressou antehontem para o Recife não é mais funccionario publico tendo sido dispensado das funcções de 1.º engenheiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco por força da lei do orçamento.

A sua viagem a esta capital para explicar ao Sr. Ministro da Viação pormenores referentes áquella estrada, foi de todo de iniciativa sua e por melindres muito louvaveis.

Estamos informados de que o Sr. Ministro da Viação, ac eitando as suas explicações, elogiou-o pelas informações que de tão bôa vontade lhe prestára.

— Dos estaleiros do Arsenal de Marinha foi á 18 lançada ao mar a porta-batel para o dique Santa Cruz, na Ilha das Cobras, a qual fôra confeccionada na Europa e armada naquelle estaleiro.

O lançamento effectuou-se sem accidente, assistindo os Srs. Inspector do Arsenal de Marinha e directores das diversas officinas.

Ainda no mesmo dia cahio ao mar, do estaleiro do Sr. José Antonio Alves Cabral o casco de um rebocador, que se denominará *Sul America*, todo construido com madeiras nacionaes, sendo o cavername da camara, fundo, costado o mais arranjos internos de peroba de Campos.

Mede 17m,70 de comprimento entre perpendiculares, 3m,70 de bocca, 2m,16 de pontal, 1m,68 de calado á proa, 2m,10 de calado á ré e 1m,90 de calado á meio, sendo o seu deslocamento de 46 toneladas.

O novo rebocador é de propriedade dos Srs. Christiano Monteiro & C., e foi construido de accôrdo com os planos e desenhos do Sr. José Cabral.

Após o lançamento, que effectuou-se sem novidade, foi servido abundante *lunch*, sendo muito saudados o Sr. Cabral e seus auxiliares.

Durante essa festa do trabalho, abrilhantada por grande numero de senhoras, tocou a banda de musica de infanteria da brigada policial.

— O Sr. Dr. Lassance fez uma exposição de seus trabalhos no prolongamento da Estrada de Ferro Central e apresentou-a ao Sr. Ministro da Viação.

Dando as razões que teve para exceder ás verbas votadas, o Sr. Dr. Lassance pedio que lhe seja instaurado processo de responsabilidade.

Parece a uma folha da capital Federal, que o Sr. Dr. André Cavalcante voltará ao exercicio do seu cargo de juiz dos feitos da fazenda.

E se bem percebemos o echo que do alto chegou até nós, teremos de novo o Dr. Sampaio Ferraz na chefia de policia desta capital.

— Reuniram-se em uma das salas da Secretaria da Industria e Viação o Sr. Ministro, o Sr. Director da Directoria Geral de Obras Publicas, Souza Campos, engenheiros Domingos Saboia Sergio da Silva, Ernesto Ottoro, Gaspar Nunes Belém, Costa Couto, Souza Maia e Francisco Furtado de Mendonça, para tratar das differentes obras nos portos em que estão em exercicio ou em estudo.

Ficou resolvido reconstituir-se a commissão dos portos da Parahyba e Rio Grande do Norte, sob novo plano.

— O 1.º escripturario da alfandega de Macahé, Joaquim Liberato Barroso, vai ter exercicio na do Ceará; e o escripturario da extincta delegacia fiscal do Thesouro Federal, em São Paulo, Belisario Pernambuco, terá tambem exercicio na Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro.

— Estão em vigor as mais exdruxulas praticas sobre incompatibilidades.

Accumulam lugares importantes empregados publicos bem pagos, ao passo que em outros casos vê-se incompatibilidade no exercicio de empregos que, por sua propria natureza, não entram em conflicto.

O laborioso Ministro do Interior e Justiça, segundo ouvimos dizer, trata de regular definitivamente este importante assumpto em projecto que prepara.

— O Sr. Dr. Bernardino de Campos perdeu hontem uma bôa occasião de acompanhar os Srs. Inspector da Alfandega e chefe da 1.ª secção na visita que fizeram aos armazens, dócas, etc., daquella repartição.

SS. SS. lastimaram pezarosos o vasio que se nota em todos os armazens e, mais do que isto, como symptoma desanimador, a dóca com quatro catraias apenas, tal é a deficiencia da importação na quadra actual.

— Parece que o Thesouro já sabe, que certas casas de uma das primeiras praças do Norte, *não se conformando* com a classificação de tecidos de phantasias, que pagam 1$000 o kilo, mandam despachar os mesmos tecidos em Pernambuco, como *baptistes* e *musselinas*, que pagam 5$000 o kilo.

As providencias para se achar o *x* dessa differença de classificação não tardarão para o proveito das rendas publicas.

— Provavelmente será nomeado para servir, em commissão, na Alfandega do Ceará, o 2º escripturario da de São Paulo, Antonio Paulino Delphim Henriques.

— O chefe de secção da extincta Inspectoria de Terras e Colonisação, Leovegildo da Silva Mattos irá servir, como addido, na Administração dos Correios da Bahia.

## REVISTA DIARIA

**Eleição Senatorial** — E' o seguinte o resultado conhecido da eleição senatorial procedida no dia 3 do corrente:

| | |
|---|---|
| Barão de Suassuna | 7.803 |
| Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo | 7.783 |
| Dr. Joaquim Tavares de Mello Barretto | 7.479 |

**Nomeação**— O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de 4 do corrente, nomeou o bacharel Hermillo Niniano de Mello Ribeiro para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Belmonte, devendo assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 40 dias.

**Portaria sem effeito** — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por portaria de 4 do corrente, resolveu declarar sem effeito a portaria de 6 de Outubro ultimo, que nomeou o bacharel João Baptista Gonçalves para exercer o cargo de promotor publico do municipio da Boa-Vista, visto não ter acceitado a nomeação.

Ainda, por portaria de igual data, o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado declarou sem effeito a de 26 de Dezembro ultimo, que removeu o promotor publico, Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, do municipio de Ingazeira para o de Belmonte, e removeu o mesmo promotor para o da Boa-Vista, onde deverá assumir o respectivo exercicio dentro do prazo de 60 dias.

**O Horario da Estrada de Ferro Central**—Segundo edital da directoria da Estrada de Ferro Central, do dia 10 do corrente em diente começará a vigorar o novo horario da referida via-ferrea.

Pela leitura d'esse horario vê-se que serão suppressos *seis trens de suburbios*, ficando sómente *tres* dos nove que existiam.

Quanto as viagens para o interior tambem houve grande alteração, pois das viagens diarias que tinhamos apenas ficaram tres.

Indubitavelmente essas reducções vêm affectar seriamente ao publico em geral e maximé aquelles que tem relações commerciaes entre esta capital e as cidades servidas pela linha-ferrea.

Sobre todos apparece-nos grande numero de empregados publicos e particulares que reside em Jaboatão, Tigipió e em outras localidades, e que são obrigados a esperar horas pela partida de trens.

Os empregados em casas commerciaes, por exemplo, que sahem do estabelecimento ás 8 horas da noite não podem alcançar o ultimo trem que parte desta cidade ás 7 horas da noite.

E' incalculavel o transtorno e mesmo prejuizo que causa á maioria da população a alludida mudança de horario.

Não podemos admittir que a directoria da Estrada procedesse este acto sem prever as consequencias vexatorias para o publico; pelo contrario.

A directoria no aviso que publicou na imprensa diaria desta capital, diz proceder deste modo... *em vista da insufficiente verba votada pelo orçamento para o custeio da Estrada* etc., etc. Não queremos tocar neste ponto, apenas diremos ao Sr. Director da Estrada Central as seguintes palavras, que o nosso collega a *Gazeta* disse em seu numero de hontem:—Um engenheiro que tem as habilitações de S. S. e a responsabilidade da direcção de um serviço publico deve preferir abandonar o cargo a mutilar o mesmo serviço, fazendo uma administração prejudicial ao bem publico.

**Alfandega**— Essa Repartição está de posse dos seguintes titulos declaratorios das pensões do Monte-pio:

De Ignez Jorge de Campos, filha menor do alferes reformado do exercito, já fallecido, Marcelino Jorge de Campos.

Americo da Silva Souto, filho menor do finado alferes do exercito, José Pedro da Silva Souto.

Foi tambem á mesma alfandega communicado que o ministro da Fazenda deferio o requerimento, em que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, pedio isenção de direito para diversos objectos.

**Companhia Tomba** — Realizou-se antehontem um espectaculo em beneficio dos estabelecimentos de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia.

A festa correu bastante animada, assistindo á ella grande numero de espectadores.

O espectaculo constou da importante opera de Mascagni — *Cavalleria Rusticana* e da opera comica *Fra Diavolo*.

O desempenho correu ao agrado de todos, merecendo calorosos applausos os artistas que nelle tomaram parte.

O artista que mais se salientou nesta festa foi o apreciado tenor Maristany, que tornou-se digno dos maiores encomios tanto na *Cavalleria* como na *Fra Diavolo*.

E' de lamentar que a Companhia Tomba obrigue este distincto artista a passar os mais duros transes, não pagando-lhe devidamente os honorarios.

Os demais artistas foram igualmente correctos.

**Folhinha Laemmert**—D'essa popularissima publicação que sáe ha 58 annos com acceitação crescente, recebemos penhorados um exemplar.

D'essa folhinha, sáem annualmente 25 qualidades differentes.

Esta é a *novellista*, e contém muitas informações uteis e interessantes, entre as quaes a chronica nacional e universal.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi enviado.

**Atheneu Musical Pernambucano**—Essa digna associação realiza no dia 20 do corrente, a sessão de posse de sua nova directoria, havendo em seguida um sarão dansante que começará pelas 8 horas da noite do dia mencionado.

Muito penhorados, agradecemos a gentileza que usou para comnosco o Atheneu Musical.

**Artistas portuguezes**—Acham-se nesta cidade, e vieram hontem pessoalmente trazer-nos os seus cumprimentos, os artistas portuguezes, Srs. Francisco Lisboa Perdigão e Francisco Cruz, que pretendem realizar entre nós, a celebre diversão, as *touradas* que tão apreciadas são em Portugal.

A estréa dos dignos artistas, terá lugar no dia 14, no Prado Pernambucano, e é de esperar que o publico não se mostre indifferente á diversão que tantas emoções offerece, pelo seu curioso espectaculo.

Asseguram-nos que os Srs. Perdigão e Cruz, são bons artistas tauromaticos e portanto dignos de que o publico os aprecie.

**Sociedade Propagadora de Instrucção Publica no Poço da Panella**—Amanhã (7 do corrente) ao meio dia, reunem-se na do Escola do Monteiro os respectivos associados, para ouvirem a leitura do relatorio, approvarem as contas do anno findo, e procederem a eleição do conselho director, que tem de dirigir os negocios da mesma sociedade no novo anno de 1897.

**Reproducção**—Tendo sahido incorrecto o edital publicado da 38ª secção eleitoral da freguezia do Poço da Panella, com relação a substituição dos Srs. Senadores deste Estado, Dr. Ermirio Cezar Coutinho e Dr. Constancio dos Santos Pontual, reproduzimos hoje o mesmo edital.

**Sociedade Gonçalves Dias**—Reune-se amanhã essa corporação para iniciar os seus trabalhos sociaes do corrente anno.

**Associação dos Empregados no Commercio**—A directoria dessa associação, por motivos imperiosos, resolveu transferir o Bazar de Prendas que em seu beneficio deveria realizar no dia 7 do corrente, para 21 proximo.

**Procissão**—Deixou de realizar-se no dia 2 do corrente, a procissão de Nossa Senhora da Luz, na igreja do Carmo, devido a chuva que cahio nesta cidade, na tarde daquelle dia, pelo que foi transferida para o dia 7, domingo proximo.

**Publicações**—Recebemos:

*Revista Bahiana*—1º numero do anno I, cuja apparição teve lugar no Estado da Bahia.

Em sua primeira pagina, vem o retrato do Sr. Conselheiro Luiz Vianna, governador daquelle Estado.

O texto está bem escripto, trazendo producções firmadas por nomes conhecidos.

— *A Arte*, orgão do Gremio Dramatico Arthur Azevedo, S. Paulo, n. 4, anno II.

O presente numero insere em pagina de honra, o retrato do Sr. Antonio de Arruda Mendes.

— *Brazil Medico*, n. 2, anno XI.

E' o seguinte o seu summario:

MUTILADO

ILEGÍVEL

Hygiene Publica:—Estudos de hygiene pelo Dr. Carlos Seidl.

Clinica Medica:—Da Ouro-pretito o seu tratamento, pelo Dr. Benjamin Moss.

Clinica Cirurgica:—Tratamento do pied-bot pela intervenção sangrenta sobre os ossos, pelo Dr. Lucas Championnière.

Revista de Molestias Nervosas:—Nevralgia metatarsica anterior (Molestia de Morton), por Lamacq.—Paresia e paraplegia em crianças.—Paresia rachitica, pelo prof. Filatow.

Caronicas e noticias.

— *Le Brezil*, n. 626, anno XVII.

Traz o seguinte summario:

Notre Courrier de Rio:—Les décrets financiers.—La reprise par l'Etat du droit d'émission.—La commission de la Banque.—Circulaires ministérielles.—Les économies.—Portugal et Brézil.—Les élections.—L'abstention des monarchistes.

Echos de Partout.

Le Contesté franco-brézilien.

Plata-Pacifique.

Minas Geraes.

Les Etats bréziliens.

Revue Financière.

Revue commerciale.

Avis financiers:—Recettes des Chemins de fer bréziliens.—Coupons des apolices de Minas Geraes.

Mouvement maritime.

**Fallecimento** — Falleceu antehontem pela madrugada, nesta cidade, o Sr. Antonio Pereira de Souza, que fôra na vespera accommettido de um ataque pernicioso.

O finado era empregado no Thesouro do Estado, onde occupava o cargo de 2.º official.

Era solteiro e contava 27 annos de idade, sendo dotado de boas qualidades moraes.

Apresentamos os nossos pezames á sua Exma. familia.

**La Illustracion Espanola**—Pela Livraria Leopoldo Silveira foi-nos offerecido o n. 3, anno 41 da *Illustracion Espanola y Americana*, mimosa revista illustrada madrilena.

O presente numero está imponente.

Obrigados.

**Incendio**—Hontem, ás 6 horas da manhã, approximadamente, diversas pessoas que passavam pela rua 1.º de Março e mais adjacencias viram uma corrente de fumo que sahia do predio n. 12 da mesma rua em cujo pavimento terreo eram estabelecidos com a loja de fazendas denominada *Estrellas da America* os Srs. Marques & Lima.

Accentuando-se cada vez mais esse indicio de fogo, foram avisar a Companhia de Bombeiros que, sem perda de tempo, dirigio-se ao local indicado.

Effectivamente encontrou o alludido estabelecimento entregue ao furor das chammas que então alimentavam-se avidamente.

Collocadas as bombas, começou o serviço de extincção, que durou cerca de uma hora.

Ardeu metade da loja e o fogo felizmente não communicou-se aos andares superiores.

Pouco depois da chegada da Companhia appareceram no local do occorrido os delegados da capital, o subdelegado da freguezia de Santo Antonio e um piquete do 2.º corpo de policia.

Mais tarde compareceram diversos agentes de companhias de seguro.

Os Srs. Marques & Lima tinham seguro o seu negocio na importancia de 80:000$, sendo 50:000$ na companhia *Thetys* e 30:000$ na companhia *Amphitrite*.

O predio, que é de propriedade do Sr. Commendador Albino José da Silva, está tambem seguro em 6:000$ na companhia *Indemnisadora*.

As autoridades já iniciaram as competentes diligencias sobre a occurrencia.

Ignoramos se o incendio foi casual ou não, sendo a voz publica desta ultima opinião.

**Tribuna Medica**—Fomos visitados pela *Tribuna Medica*, n. 22 anno 2.º

O presente numero, cujo summario damos em seguida, está digno de apreciação.

*Artigos originaes*—Relatorio da Commissão Medica da Estrella, pelo Dr. Jacy Monteiro Filho. (Conclusão).

*Clinica cirurgica*—O pé disforme vulgus doloroso, pelo professor Duplay.

*Clinica medica*—Estudo sobre dous casos de polynevrite comparados com um de rheumatismo chronico diaphysar, pelo Dr. João Serras e Silva, (continuação).—Causas da frequencia dos aneurisma da aorta na Bahia.

*Commissão de saneamento do Rio de Janeiro*—Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Prefeito Municipal, pelo Dr. Manoel Victorino Pereira, presidente da commissão.

Obrigados.

**Linda photographia**—Pelo Sr. Fosculo de Magalhães, proprietario da *Photographia Brazil*, á rua da Imperatriz n. 51, fomos mimoseados com uma linda photographia da parte principal da matriz da Bôa-Vista por occasião do grande funeral do malogrado Arcebispo da archi-diocese do Rio de Janeiro, Monsenhor D. João Esberard.

O alludido trabalho está primorosamente executado e muito honra a casa do Sr. Magalhães.

Agradecidos pela offerta.

**O Occidente**—Recebemos o n. 650, anno 20, d'esta apreciavel revista portugueza que se publica em Lisbôa.

A' Livraria Leopoldo Silveira somos obrigado pela offerta que fez-nos de um exemplar.

**Disturbios**—Antehontem, por volta de 8 horas da noite, uma praça do 1.º Batalhão de Policia, que estava de serviço no bairro do Recife, foi á rua Barão da Victoria, onde armado de facão tentou ferir os transeuntes, d'entre os quaes algumas senhoras.

O audacioso soldado foi preso e desarmado por populares.

**Ataque de indios**—No alto Amazonas os indios que habitam as margens do rio Purús continuam a commetter atrocidades.

Ha pouco tempo a tribu que demora entre Apituan e Yhutanhanc, atacou, em Caiahan, oito barracas de seringueiros, assassinando, de modo horrivel, oitenta e quatro pessoas entre mulheres e creanças.

As barracas, depois de saqueadas, foram entregues ás chammas.

Os indios, depois desse feito, foram descendo tranquillamente pela margem esquerda do Purús, festejando, de quando em quando, a sua grande victoria. De repente foram atacados, vigorosamente, por um grupo de seringueiros composto de 180 pessoas mais ou menos.

O fogo foi nutrido, mas quasi sem resultado, visto terem morrido apenas tres indios. Estes depois deste ataque, foram á aldeia, chamaram novos combatentes e dias depois atacaram, inesperadamente, as barracas dos seringueiros.

E' indescriptivel a scena medonha que alli se deu! Homens, mulheres, creanças, envoltos na lucta, pelejando braço á braço, cahindo aos punhados, aos pés dos selvagens sedentos de vingança, enfurecidos.

Poucas pessoas que puderam escapar á sanha dos selvagens, conseguiram agarrar alguns indios pequenos e enforcaram-nos desapiedadamente.

O numero de pessoas mortas, neste ultimo ataque, eleva-se á cento e dez. Espera-se ainda acontecimentos mais graves, visto avolumar-se a fileira aguerrida dos selvagens.

E' um facto commum no Amazonas e repete-se quasi sempre como represalia.

O primeiro acontecimento deu-se motivado por provocações partidas de seringueiros que trabalhavam á margem do Paraná Camahan, distante de Labrea duas leguas.

A *perversidade* dos civilisados tomou proporções assustadoras.

Agora os pobres Jamandys, querendo rehabilitar-se perante as tribus vizinhas, vão saciando a sêde de vingança em infelizes trabalhadores que, segundo affirma o nosso missionista, ignoram totalmente os crimes passados.

Os cadaveres dos assassinados foram vistos carbonisados, sob os destroços do incendio.

Consta que o governo do Amazonas já tomou as providencias necessarias para que se estabeleça forte barreira á sanha dos livres filhos da floresta.

**Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco**—Frequentaram esta repartição durante o mez de Janeiro proximo findo, 932 leitores, que consultaram 1.034 obras em 1.114 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

| | Obras | Vol. |
|---|---|---|
| Antiguidades | 1 | 1 |
| Algebra | 2 | 2 |
| Astronomia | 3 | 3 |
| Artes e Industrias | 4 | 4 |
| Arithmetica | 6 | 6 |
| Almanacks | 7 | 14 |
| Biologia | 22 | 22 |
| Chimica | 13 | 16 |
| Direito Criminal | 3 | 3 |
| Direito Commercial | 3 | 6 |
| Direito Civil | 26 | 44 |
| Economia Politica | 1 | 1 |
| Ethnographia | 1 | 1 |
| Engenharia | 1 | 1 |
| Educação, Pedagogia e Instrucção | 4 | 4 |
| Encyclopedia | 6 | 7 |
| Geographia | 4 | 5 |
| Geometria | 5 | 5 |
| Historia | 15 | 15 |
| Litteratura, 1.ª secção | 13 | 13 |
| Idem, 2.ª secção | 95 | 95 |
| Idem, 3.ª secção | 2 | 2 |
| Lexicographia | 4 | 4 |
| Legislação | 6 | 13 |
| Mineralogia | 1 | 1 |
| Moral | 1 | 1 |
| Mathematica | 1 | 1 |
| Meteorologia | 2 | 2 |
| Medicina legal | 2 | 2 |
| Mechanica | 2 | 2 |
| Medicina | 6 | 8 |
| Philosophia do Direito | 1 | 1 |
| Philosophia | 1 | 1 |
| Politica | 1 | 12 |
| Physiologia | 3 | 3 |
| Physica | 7 | 7 |
| Rhetorica | 1 | 1 |
| Religião | 1 | 1 |
| Relatorios | 2 | 9 |
| Sciencia e arte militar | 1 | 1 |
| Theologia | 1 | 1 |
| Theoria e Pratica | 9 | 19 |
| Viagens | 1 | 1 |
| Variedades Juridicas | 6 | 25 |
| Zoologia | 2 | 2 |
| Jornaes e Revistas | 735 | 735 |
| | 1.034 | 1.114 |

**Hospital Santa Agueda**—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 3 de Fevereiro de 1897:

| DOENTES | SEXOS MASCULINO | FEMININO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Existiam | 75 | 30 | 105 |
| Entraram | | 3 | 3 |
| Sahiram | 1 | | 1 |
| Falleceram | | 1 | 1 |
| Existem | 74 | 32 | 103 |
| Dia 4 de Fevereiro: | | | |
| Existiam | 74 | 32 | 106 |
| Entraram | 1 | | 1 |
| Sahiram | 10 | 3 | 13 |
| Falleceram | 1 | | 1 |
| Existem | 64 | 29 | 93 |

— Falleceu no dia 3:

Maria Maciel de Andrade, parda, 22 annos, solteira, Pernambuco.

— Falleceu no dia 4:

Antonio Amaro José de Lima, preto, 23 annos, solteiro, Pernambuco.

**Multas**—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José foram multados em 2$200 cada um por infracção do art. 5º cap. 4º da lei n. 4, os individuos Adolpho Pedro Dias da Silva, Enéas Rodrigues dos Santos e Joaquim Lins das Neves.

Estas multas foram recolhidas aos cofres da Intendencia.

**Instituto Vaccinogenico Estadoal**—Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem, na séde deste Instituto, a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinada 1 pessoa, e preparados 233 tubos com polpa vaccinica glycerinada, para serem distribuidos pelas pessoas que na séde solicitarem.

O serviço de vaccinação continúa a ser feito todos os dias das 10 horas ao meio dia.

**Proclamas de casamento**— Foram lidos na matriz da Bôa-Vista, no dia 2 de Fevereiro, os seguintes:

1.ª denunciação

Antonio Gonçalves de Argollo, com Maria Augusta da Veiga Pessoa.

2.ª denunciação

Eduardo Gomes da Silva, com Julieta Machado Guimarães.

José Gomes da Cruz, com Anna Virginia Annes.

Luiz Manoel de França, com Cecilia Maria da Rocha.

3.ª denunciação

Emilio Pereira de Abreu, com Leocadia Maria da Costa e Mello.

Alto Francisco Vieira de Barros, com Francisca de Salles Ribeiro.

Emilio Henrique Correia, com Maria Joaquina dos Santos.

Dr. Thomaz de Lemos Duarte, com Lilia Pitanga.

Romão Gil de Moura, com Thomazia Martins Lulias.

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 4 de Fevereiro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

| Horas | Term. cent. grado | Barometro (0°) | Tensão d. vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25°,1 | 759mm,85 | 20mm,30 | 81 |
| 9 » | 26°,1 | 760mm,19 | 20mm,32 | 80 |
| 12 » | 26°,5 | 760mm,75 | 21mm,97 | 81 |
| 3 t. | 28°,2 | 758mm,37 | 21mm,20 | 75 |
| 6 » | 26°,9 | 757mm,63 | 20mm,33 | 77 |

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos nullo. Prateado nullo

Temperatura maxima 29°,75.

Temperatura minima 24°,51.

Evaporação em 24 horas ao sol 2mm,1; á sombra 1mm,3.

Chuva 28mm,9.

Direcção do vento:

NE da meia noite até 2 h. 25 m. da manhã; WNW até 2 h. 51 m.; ESE até 3 h. 35 m.; E até 3 h. 10 m.; NNW até 4 h. 32 m.; E até 8 h. 58 m.; NE até 9 h 31 m.; N até 10 h. 26 m.; S até 11 h. 16 m.; ESE até 11 h. 31 m.; SE até 11 h. 41 m. SSE até 0 h. 21 da tarde; NNE até 2 h. 56 m.; ENE e NE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 2m72 por segundo.

Nebulosidade média 0m97.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 4 de Fevereiro*

O preá-mar foi ás 6 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m35.

O baixa-mar foi ás 12 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0m40.

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

Manoel Epiphanio de Oliveira, natural de Alagôas, com Elvira Olympia de Mello, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Felippe Bernardo Quinteiro com Orminda de Oliveira Casado Lima, viuvos, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

Bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior com Maria Emiliana da Silva, solteiros e residentes na freguezia Graça.

Maciel Pim Incognito, natural da Hespanha, com Maria Pereira do Carmo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Belém, para Ambrosio e Tito Pinto.

Da Fortaleza, para Barzas.

De Mamanguape, para Pedro Pires.

Da Parahyba, para alferes Januario e um aviso para Juca.

De Salgueiros, para Coronel Romão.

Do Ipojuca, para Vicente.

Do Rio, para Dr. Clodoaldo.

Da Therezina, para Abdias Neves.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

**Casa de Detenção** — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Fevereiro de 1896:

| | |
|---|---|
| Existiam | 433 |
| Entraram | 13 |
| Sahiram | 5 |
| Existem | 446 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 395 |
| Mulheres | 15 |
| Estrangeiros | 36 |
| Total | 446 |
| Arraçoados | 412 |
| Bons | 380 |
| Doentes | 22 |
| Loucos | 5 |
| Louca | 5 |
| Total | 412 |

*Movimento da Enfermaria*

Tiveram alta—Antonio Joaquim de Sant'Anna, Cassiano Francisco Eugenio, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Pedro Celestino, Manoel Fernandes Lima e Ricardo Pereira da Silva.

Teve baixa—José Diogo Bastos.

**Cemiterio Publico**—Foram sepultados no dia 2 de Fevereiro os seguintes cadaveres:

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cezar, Pernambuco, 59 annos, viuva, Bôa-Vista.

Annerina, Pernambuco, 6 mezes, S. José.

João Lustosa Pinheiro Galvão, Pernambuco, 8 annos, S. José.

Feliciana da Costa, Africa, 100 annos, solteira, S. José.

Manoel Ribeiro da Costa, Parahyba, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Celestino Ezequiel de Sant'Anna, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista.

Maria Sabina de Souza, Pernambuco, 61 horas, Bôa-Vista.

Martha, Pernambuco, 17 mezes, S. José.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 7 annos, Graça.

Angelo José de Vasconcellos, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Joaquim Barbosa de Lima, Parahyba, 44 annos, casado, Bôa-Vista.

Cecilino Verissimo de Barros, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista.

José Ferreira da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Luiz Ferreira de Souza, Pernambuco, 8 annos, Bôa-Vista.

— 3 —

Rosalina dos Santos Cavalcante, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio.

Melchisedeck, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio.

José Serapião Guedes da Trindade, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Samuel Bernardino dos Santos, Pernambuco, 27 annos, casado, Graça.

Maria Pereira dos Santos Pinto, Pernambuco, 17 annos, solteira, Bôa-Vista.

Maria Francisca da Silva, Pernambuco, 2 annos, Graça.

João Hylario da Costa, Pernambuco, 2 mezes, S. José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

Josepha, Pernambuco, 4 mezes, Graça.

Maria Maciel de Andrade, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa-Vista.

Maria Corga, Africa, 90 annos, viuva, Bôa-Vista.

Amaro Mathias, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Joaquim Aleixo, Alagôas, 50 annos, viuvo, Bôa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Bôa-Vista.

## CHRONICA JUDICIARIA

### Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 5 DE FEVEREIRO DE 1897

*Presidente — Dr. Francisco Luiz*

Na falta do Secretario, servio o Amanuense — Dr. Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Srs. Juizes em numero legal e o Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

Do Recife: Aggravantes Manoel Lopes Machado e outros; aggravado Carlos Sinden; relator o Juiz Carlos Vaz, adjuntos os Juizes João Carlos e Galvão.—Deu-se provimento contra o voto do Juiz Relator.

Aggravos de petição

Do Recife: Aggravante Francisco Salvador dos Santos; aggravado o Prefeito Municipal; relator o Juiz Almeida, adjuntos os Juizes Costa Ribeiro e João Carlos.—Não se tomou conhecimento do aggravo contra o voto do relator que negava-lhe provimento.

Do Cabo: Aggravantes D. Antonia Cavalcante Lacerda Barretto e outros; Aggravado João Rufino Ferreira; relator o juiz Galvão, adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife: Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro; Appellado Joaquim Cavalcante de Albuquerque; relator o juiz Almeida, revisores o juiz João Carlos e o juiz de direito Macedo Lima.—Foram dispensados os embargos unanimemente.

De Agua Preta; Appellante D. Olindina Leopoldina de Miranda; appellado o Juizo; relator o juiz Galvão, revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Deu-se provimento unanimemente.

Provisão: Mandou-se renovar a do solicitador Trajano E. Ferrão Castello Branco.

—

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime

Do Brejo: Appellante Francisco Pereira do Nascimento; appellado a Justiça.

Appellações civeis

De Quipapá: Appellante Diogo Henrique de Souza; appellada Fabriqueiro da Matriz.

Do Recife: Appellante o Barão de Taquaritinga; Appellado José Bernardo Carneiro da Cunha.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

De Goyanna: Appellante a Justiça; appellado Julio Raphael Gomes, vulgo Julio Pedreiro.

Appellação civel

Do Recife: Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro; appellado Dr. Pedro Velho do Rego Mello.

Do juiz Pereira de Lyra, ao juiz Galvão:

Appellação Civel

De Nazareth: Appellante D. America Brazilica de Albuquerque Maranhão; appellados Dr. Lauriano de Moraes Pinheiro e outros.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellação civeis

Do Recife: Appellante Luiz Leocadio Regalo Braga; appellada D. Iria Maximiliana Pereira de Moraes.

Do Rio Formoso: Appellante Francisco Martins de Miranda; appellado Pedro da Rocha Wanderley.

—

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

Ao juiz Almeida:

Do Recife: Aggravante José Bernardino Ferreira; aggravado Antonio do Carmo Almeida.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife: Aggravante D. Maria Maia de Azevedo: aggravado Carlos Sinden.

Carta testemunhavel

Ao juiz Galvão:

Do Recife: Aggravante o Curador Geral de Orphãos: aggravada D. Maria do Sacramento Neiva de Figueiredo Santiago.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife Aggravante José Alves Barbosa; aggravado o Juizo.

Appellações crimes

Ao juiz Almeida:

Do Limoeiro: Appellante José Bezerra da Silva; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Limoeiro: Appellante Antonio Roberto de Lima; appellada a Justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

## Junta Commercial do Recife

SESSÃO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

*Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar*

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. Deputado coronel João Rodrigues de Mousa e supplentes] commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda, faltando com participação o Sr. Presidente, commendador Joaquim Lopes Machado, foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Constou do seguinte

*Expediente*

Officios:

Da Junta Commercial do Ceará, de 7 do corrente, enviando um exemplar da Mensagem com que o governador do Estado abrio a 5.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa em 1 de Junho ultimo, á qual vem annexo o relatorio da mesma junta.—Responda-se e archive-se.

Do Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio desta capital, de 16 do corrente, communicando que, na forma da sentença junta por cópia, fôra pelo mesmo juizo declarada aberta a fallencia dos negociantes Antonio Uchoa & C., estabelecidos com mercearia á rua Marcilio Dias n. 75.—Responda-se e faça-se a competente annotação.

Do mesmo juizo, datado de 19 do corrente, e recebido no dia 25, solicitando providencias desta junta, no sentido de serem feitas não só as precisas annotações, no registro do commercio sobre a abertura da fallencia do negociante Theobaldo Saldanha, estabelecido com hotel em Caxangá, bem como as devidas communicações aos Srs. Drs. Inspector da Alfandega e Administrador dos Correios, Director do Telegrapho e aos presidentes da Associação Commercial e Junta de Correctores, como determina o art 13 do Decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890. — Responda-se e faça-se o respectivo expediente.

Da Junta dos Corretores, de 18 e 26 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes, realizadas durante as semanas de 11 a 16, e de 18 a 23.—Para o archivo.

Livro submettido á rubrica:

Diario de Israel & Braga.

Petições apresentadas a despacho:

De Bernet & C., estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 59, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Joaquim Moreira Coelho e Claudino Coelho Leal, componentes da firma Claudino & Irmão para o archivamento do seu distracto social.—Seja archivado.

De Oliveira & Pinto, estabelecidos á rua do Areal ns.5 e 7 para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Attendidos.

Dos mesmos para o registro de sua firma social.—Sim.

Do Augusto da Silva, estabelecido á rua do Duque de Caxias n. 79 para o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De A. Gomes de Mendonça, pedindo para que seja feita no registro de sua firma commercial a devida nota, visto ter acabado com o estabelecimento que mantinha á rua do Barão do Triumpho n. 62, e aberto um outro de mercearia á rua de S. Francisco de Paula n. 32 em Caxangá.—Como requer.

De Vieira & Silva, para o archivamento de seu distracto social.—Archive-se.

De Pereira Penna & C., para identico archivamento.—Attendidos.

Do L. Ferreira & C., para a prorogação do seu contracto social.—Deferido.

Da Companhia Industrial Pernambucana, para o archivamento da acta junta por cópia, em duplicata, da sessão ordinaria de assembléa geral realizada em 19 de Dezembro ultimo.—Como pedem.

Da mesma Companhia, para identico archivamento com relação á sessão extraordinaria realizada n'aquella mesma data.—Sim.

Do Rodrigues Santos & C., estabelecidos á rua do Luiz do Rego n. 40 D, para archivamento do seu contracto social.—Attendidos.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Deferido.

De Sampaio & Cunha, pedindo o registro de sua firma social.—Como pedem.

Pelo administrador do trapiche alfandegado denominado—Alfandega Velha—, foi apresentado o mappa do movimento do referido trapiche, no semestre de Julho a Dezembro ultimos.

A Junta, depois de feito o exame devido, mandou que fosse aquelle mappa archivado.—Archive-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão ao meio dia.

## INDICAÇÕES UTEIS

### MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

### OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone n. 538.

### ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

### DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos doceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

## PERNAMBUCO

## Banco Popular

| | |
|---|---|
| Capital do Banco | 1.500.000$000 |
| Idem realizado | 750.000$000 |
| Fundo de reserva | 550.000$000 |

BALANÇO EM 30 DE JANEIRO DE 1897

| | | |
|---|---|---|
| *Activo:* | | |
| Accionistas | | 750.000$000 |
| Emprestimos e cauções | | 3.606.187$370 |
| Letras descontadas | | 2.233.665$300 |
| Diversas agencias | | 3.445.601$130 |
| Adiantamentos | | 193.558$050 |
| Fundos publicos | | 61.980$500 |
| Mobilia | | 31.924$330 |
| Diversas contas | | 193.316$100 |
| Caução da Directoria | | 30.000$000 |
| Valores depositados | | 5.612.990$010 |
| Letras a receber | | 2.639.743$350 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente e em conta corrente nos outros Bancos | | 1.563.790$510 |
| Rs. | | 20.452.805$610 |
| *Passivo:* | | |
| Capital | | 1.500.000$000 |
| Depositos: | | |
| Contas correntes de movimento | 2.588.124$830 | |
| Idem com aviso | 272.191$230 | |
| Idem de peculio | 2.392.430$270 | |
| Letras a premio | 4.551.575$000 | 9.804.371$520 |
| Diversas agencias | | 42.651$780 |
| Fundo de reserva | | 550.000$000 |
| Lucros suspensos | | 96.820$000 |
| Diversas contas | | 2.773.400$700 |
| Depositos voluntarios | | 579.727$510 |
| Diversas garantias | | 5.033.271$320 |
| Dividendos: | | |
| Saldos á pagar | | 22.454$500 |
| Rs. | | 20.452.805$610 |

S. E. & C.

Recife, 5 de Fevereiro de 1897.

(Assignados).

Gerente interino
*Manoel C. Leal.*

*Modesto R. Baptista,*
Contador interino.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### A' imprensa do Recife

*Illms. Srs. Redactores.*—Para o Exm. Sr. Dr. Prefeito deste municipio dirigiram os talhadores do Mercado Publico de S. José, uma petição, na qual solicita a providencias para que não tenha lugar o pagamento de nova matricula ou imposto sobre ella, conforme foram intimados pelo Sr. Administrador d'aquelle Mercado por uma Portaria ou Edital, exposta no mesmo Estabelecimento e bem assim pela intimação feita a diversos talhadores que occupam os talhos do raio do norte para que até amanhã, sabbado, seja pago o referido imposto.

Os reclamantes citaram em seu favor as leis n. 4 de Fevereiro de 1893 e a n. 24 de Dezembro do mesmo anno, baixadas pelo Concelho Municipal. A primeira obriga ao talhador ter licença para exercer a sua profissão, que é a matricula, e a segunda estabelece a quantia de 10$000 para obtenção d'aquella matricula.

A primeira das leis citadas não manda que a matricula seja renovada nem estabelece imposto sobre a mesma, o que até hoje não se cobrou.

Semelhante exigencia não se firma em lei; e além disto hoje o talhador é quem contribue mais para os cofres municipaes no Mercado Publico.

Actualmente os Srs. Marchantes, seguindo o systema da Capital Federal, apenas abatem suas rezes, vendendo-as posteriormente aos talhadores.

Estes, além dos prejuizos que ordinariamente teem na venda que fazem, são obrigados a pagar 3$000 diarios pelo aluguel de cada talho, quér occupe, quér não, e 300 rs. pela lavagem dos mesmos quotidianamente; pagam aferição e revisão de pesos e balanças, gastando vinte mil réis por cada vez que é chamado, isto é, duas vezes por anno; pagam ainda 4$500 diarios pela conducção de cada rez abatida que vem para o Mercado, pagando tambem 200 rs. aquelles que conduzem da carroça para os talhos.

Accresce mais que são obrigados a terem balanças, pesos, ganchos, mesa e taboa, tudo de accordo com as posturas.

Não se fallando do aceio exigido, como avental, gorro, meias, gravata, etc.

Do que se lê acima além das grandes despezas, que faz o talhador comsigo mesmo, tem de contribuir para os cofres municipaes em maior proporção do que os marchantes, que sòmente pagam cinco ou seis mil réis quando iniciam a sua profissão e nada mais se exige!

O talhador quando não é arrobador ganha a diaria de cinco mil réis, ficando obrigado a todas as despezas, com excepção do pagamento de 3$000 diarios e conducção.

Como os Srs. Redactores não ignoram, os talhadores são homens pobres, precisam, pois, da protecção da imprensa e do povo em geral, em favor da sua justa pretenção; e assim espera a commissão presente, que Vv. Ss. como fieis interpretes da opinião publica e advogado do povo, se dignem de dispensar a sua valiosissima protecção sobre a classe dos talhadores, interessando-se junto ao poder municipal para que não tenha mais lugar o pagamento de nova matricula ou imposto sobre ella, exigencia esta que além de não firmar-se na equidade, vem ferir uma classe que sòmente quer procurar os meios de subsistencia para si e sua familia.

A classe dos talhadores entrega a sua causa á imprensa de sua terra.

Recife, 5 de Fevereiro de 1897.

A commissão,
*João José Nogueira Caldas*
*Manoel Campello de Oliveira.*
*João do Monte.*

ASTHMA, BRONCHITE

escarros de sangue, tosse e rouquidão, curam-se com o Alcatrão e Jatahy, do pharmaceutico Honorio do Prado.

### Jorge Victor

e sua familia offerecem aos seus parentes e amigos a sua residencia no 2º andar da rua da Imperatriz n. 6.

### Com a Repartição dos Telegraphos

O caso de que hontem nos occupamos, referente ao desvio de mais de vinte e sete contos de réis, que os empregados da Estação Central offerecem-se a pagar pelo responsavel, mediante um desconto mensal sobre seus vencimentos, o caso, dizemos, deu-se com um encarregado da Estação Central.

Não se trata, portanto, de nenhum dos seguintes empregados: o vice-director, o chefe da secção technica, o contador geral e os engenheiros chefes de districto; porque, em tratando-se de faltas commettidas por estes no exercicio de suas funcções, o director geral teria de levar o facto ao conhecimento do Ministro, para providenciar como fosse de justiça (art. 491 do Reg.)

" Se, porém, (diz o § unico do citado art.) as faltas forem praticadas por qualquer outro empregado, (e este é o facto), do serviço telegraphico, é o director competente para............................

2.º impor-lhe multa ou descontos de vencimentos até um mez, com ou sem *suspensão do exercicio do emprego*."

Apreciando o procedimento do Sr. João Felippe, vê-se que praticou com o funccionario que extraviou, ou consentio no extravio das rendas a seu cargo, como se fosse elle um dos chefes mencionados no art. 491.

Levar ao conhecimento do ministro, portanto, não podia ser o expediente, quando se tratava de um empregado subalterno, a quem devia desde logo suspender, remettendo o culpado ao Juiz competente para ser processado.

Esta é a disposição clara do art. 490 do Regulamento dos Telegraphos.

Porque não a executou o Sr. João Felippe?

De Junho para cá, como verificamos pelos boletins, tem o Sr. João Felippe feito mais de duzentas remoções.

Seriam ellas necessarias?

Quantas ajudas de custo?

Quantas despezas de transporte?

E o Sr. João Felippe apregôa economias!...

Si ao menos estes sacrificios importassem a melhora dos serviços...mas não.

Estes estão anarchisados, sendo caprichosamente demittidos os bons empregados, para serem substituidos por imprestaveis.

O art. 398, § 1º do Reg. dá ao vice-director a attribuição de "desempenhar as funcções de director geral, na falta ou impedimento deste."

Entretanto, no corredor da secretaria acha-se affixado um cartaz, declarando que "o director dá audiencia diariamente de 1 ás 2 horas, ficando *em sua falta*, encarregado de attender a quem o procurar, o auxiliar do gabinete."

E por este modo é cumprida a disposição do art. 398, § 1º!...

Perguntamos:

Tem o leigo competencia para dar essas audiencias, nas quaes podem apparecer consultas que exijam solução technica?

Não é uma desautoração para o vice-director?

Estas substituições, entretanto, são frequentissimas, principalmente porque o Sr. João Felippe accumula o cargo de lente da Escola Polytechnica.

Passando a outra ordem de considerações, não ha menos que respigar e sempre é o capricho o movel que determina os actos do Sr. João Felippe.

Requer, por exemplo, um empregado tres mezes de licença, o director despacha " Concedo 30 dias!!"

Si o attestado medico ou os laudos das juntas sanitarias declaram que o inspeccionado precisa de 60 dias para seu tratamento, o director concede só quinze!

A affeição, o capricho, a predilecção são os moveis dos actos do Sr. João Felippe, que tem dous pesos e duas medidas para julgar.

Isto não póde ser.

Até amanhã, Dr. João Felippe.

(Da *Liberdade*.)

### Cousas do Telegrapho

Continuamos a receber cartas, que são portadoras de noticias graves, relativamente á repartição dos telegraphos, cujo director, o Sr. João Felipp, pelas continuas arbitrariedades que pratica, já foi justa e merecidamente chamado *dictador*.

Foram recentemente nomeados para amanuenses da repartição tres empregados, o que está em completo desaccordo com o actual regulamento.

O Sr. Director (digamos antes o *dictador*) entende que não deve abrir concurso, para dar provavelmente lugar a alguem seu conhecido da extincta directoria de immigração.

Homem sem lei, sem moralidade administrativa, sem trato social, o acto que praticou levando o desanimo aos empregados de classe inferior, e buscando, por esse meio, o augmento do pessoal, o que é contrario ao aviso do governo sobre economias, não poderia fazel-o, sem que houvesse a completa exclusão de empregados aspirantes aos lugares vagos.

Que o Sr. Ministro attenda-nos, leia as nossas reclamações, em pról dos opprimidos por esse dictador,—é o mais ardente desejo da *Gazeta da Tarde*, cujo unico intuito é defender os que soffrem perseguição, como os pobres empregados do Telegrapho.

E basta por hoje.

(Da *Gazeta da Tarde*).

### Ao commercio

Os abaixo assignados communicam ao publico e especialmente ao commercio que o Sr. Rodolpho Penna Forte, deixou de fazer parte da firma social Albino Silva & C pago e satisfeito de seu capital e lucros, tudo de accordo com o distracto amigavel firmado hoje.

Recife, 3 de Fevereiro de 1897.

*Albino Silva & C.*

DR. MELLO GOMES
MEDICO
**Parteiro-operador**
*57—Rua Barão da Victoria—57*
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

### Collegio Parthenon

3—Rua do Hospicio—3

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria estão abertas desde o dia 7 de Janeiro.

Admitte alumnos internos, semi-internos e externos.

O director,
Bacharel *Ocidio Alves Mag[illegible]*

ILEGÍVEL

MUTILADO

## E' digno de commiseração!!

*A Provincia*, de hontem, e o seu historiado referente aos factos occorridos ultimamente na freguezia de S. José, apresenta-se, segundo Jeremias, em lamentações, mordendo as pégadas do distincto chefe politico d'aquella localidade, o coronel Alexandre dos Santos Selva, não se lembrando de que elle está muito acima de qualquer *um dos de lá*, já por ser um cavalheiro distincto, já porque é um caracter que não se mancha com falcatrúas proprias de quem tanta honestidade solta aos quatro ventos.

Não achando em que marcar sua reputação em cousas particulares, atira ao alvo na policia por elle tão bem desempenhada.

Santos Selva não precisa de capangas como Manoel Rozendo, Nicolão, Corta Orelhas, Chico Bigode, Paula Nery, França Bruto e outros.

Quererá *A Provincia* que um subdelegado sem remuneração ou interesse pecuniario como um celebre ex-delegado dos seus, que compartilhavam com jogos, etc., exponha sua vida em bem da propriedade dos que se acham debaixo da coberta enxuta?

Mais caridade e mais criterio!

Pergunta-se: O *idolatrado chefe* de quantos assassinos se cercava e ainda se cerca?

O finado José Maria com quem contava em sua politica?

Chico Torres com quem trabalhava em sua manjarra?

E afim, quem formava a segunda classe de seu partido?

Tudo escoria da sociedade pernambucana chefiados *pelo querido chefe*, que tão merecidos castigos a Providencia determinou que soffressem!...

Reflictam, portanto, e não deixem cahir sua *baba de hydrophobia* sobre que n presta sómente por patriotismo, seus serviços ao bem da causa publica.

*A alma de Ricardo Guimarães.*

## Cura de asthma!!

CEARA'

O illustrado poeta Tiburcio de Oliveira curado pelo jatahy, de H. do Prado.

## Ao publico

Santos & Pires, commerciantes estabelecidos nesta praça á rua do Bom Jesus n. 40, 1.º andar, propõem-se a receber os vencimentos e pensões de funccionarios publicos activos e inativos, quér da cidade, quér do interior, mediante a porcentagem de 5 %, e pagando em moeda corrente aos funcciodarios seus constituintes, cujos pagementos forem feitos pelo Thesouro em apolices estadoaes, ou outro titulo qualquer de circulação no paiz, no valor real das mesmas apolices ou titulos; e com a pontualidade de compativel com a ordem de pagamentos mesmo Thesouro.

Recife, 1 de Fevereiro de 1897.

*Sautoe & Pires.*

## Ao publico

O abaixo assignado, tendo aceitado quatro lettras de cinco contos de réis cada uma a favor do Sr. José Victorino de Freitas, em virtude da compra do engenho Socego, no municipio da Victoria, avisa que ninguem faça negocio com qualquer das ditas lettras, pois que está nulla a venda do referido engenho, em razão de achar-se sujeito a um onus, que o abaixo assignado ignorava, quando o comprou; e por isto vai intentar a competente acção para rescindir a compra que fez.

Ninguem, pois, se illuda, nem faça negocio com taes lettras, que não são mais exigiveis contra o abaixo assignado.

Recife, 23 de Janeiro de 1897.

*Antonio Xavier C. Campello.*

## Aviso

O Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, Antonio Tolentino Rodrigues Campos, mudou o seu escriptorio para a rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar.

## Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38. 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.º 214.

## Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto á Pharmacia Americana, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 202.

## Gabinete Medico Cirurgico

O Dr I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do Norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17. de 1 ás 3 horas da tarde.

## Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.

TELEPHONE N. 541

## Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda dá consultas e faz operações em seu consultorio, das 10 da manhã ás 4 horas da tarde nos dias uteis e extrahe destes sem dor, pelo apparelho cirurgico-dentario, nas terças e sextas-feiras ás mesmas horas.

Rua Nova n. 19 1.º andar.

# Instituto Dezenove de Abril

## RUA DO HOSPICIO 53

### DIRECTORA

## D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

Este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundarai para o sexo masculino, reabre suas aulas no dia 15 de Janeiro.

A directora, auxiliada pelos bachareis LUIZ PORTO CARREIRO E LEOPOLDO PIRES FERREIRA. que se encarregam do Curso Secundario, lecciona a aula primaria auxiliada pelas professoras tituladas DD Maria da Patrocinio Uchôa Porto Carreiro, Maria Olindina Pires Ferreira e Amelia Clementina Pereira de Carvalho,

A matricula estará aberta desde o dia 7.

Continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos

Opportunamente será distribuido em avulsos o bom resultado dos examxes de seus alumnos.

Recife, 26 de Dezembro de 1896.

A directora, JOSEPHA A PORTO CARREIRO.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

# AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

**GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS**

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

**DOENÇAS DAS SENHORAS**

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgpções antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' *O Seculo* DE LISBOA.

Deposite na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

21—RUA MARQUEZ DE OLINDA -24

Recife.

## Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

## BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura o gagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

**BLENOL** especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

## Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

## Escriptorio de Engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas, é encontrado para os misteres da sua profissão e á rua de Riachuelo n. 3, entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia) e tem aberto seu escriptorio das 10 horas ás 5 da tarde.

## INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinelentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias* e *tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

### Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

### Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

## Instituto Pernambucano

Fundado pelo

DR VIRGINIO MARQUES

125—Rua Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão a 7 de Janeiro.

## Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

TOSSE E ESCARROS DE SANGUE

Brilhante cura feita pelo Alcatrão e Jatahy, na pessoa da Exma. Sra. D. Antonia Monteiro, rua General Camara n. 182.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

### Praça do Recife, 5 de Fevereiro de 1897

Apolices do Estado, do valor de 1:000$ juro de 7 %, a 700$000, com juro do 2º semestre.

Ditas de 500$000 juro de 7 %, a 350$000.

Ditas de 100$000 juro de 7 %, a 70$000.

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 8 5|8 d. por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:

4 Apolices do Estado, de 1:000$000.

1 Dita do Estado, de 500$000.

6 Ditas do Estado, de 100$000.

O presidente,

*Antonio M. de Amorim.*

O secretario,

*Eduardo Dubeaux.*

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 5|8 sobre Londres a 90 d|v, havendo pequeno movimento.

De tarde declinaram a taxa para 8 5|8, sem encontrarem tomadores.

Letras particulares fizeram-se pequenas negociações a 8 11|16.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODAO

*Mez de Janeiro*

| ENTRADAS | | ASSUCAR saccos | ALGODÃO saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 31 | 52.931 | 1.475 |
| Animaes | 1 a 31 | 6.030 | 1.190 |
| E. F. Central | 1 a 31 | 16.769 | 2.544 |
| E. F. S. Franc | 1 a 31 | 119.349 | 1.427 |
| E. F. Limoeiro | 1 a 31 | 83.653 | 8.104 |
| Vapores | 1 a 31 | ...... | 2.465 |
| Somma. | | 283.741 | 17.205 |
| Comparado em igual mez do 1895 | | 347.639 | 28.157 |
| Differença para mais em 1895 | | 63.898 | 10.952 |

COTAÇÕES DE GENEROS

Cotações de assucar por 15 kilos

| | |
|---|---|
| Usinas | 6$800 a 7$000 |
| Crystalisado | $ a 6$000 |
| Brancos | 5$800 a 6$400 |
| Somenos | 3$900 a 4$100 |
| Mascavado | 2$900 a 3$100 |
| Brutos | 2$500 a 3$000 |
| Retames | 1$800 a 2$000 |

ALGODAO

Do sertão foi vendido a 13$700 os 15 k.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 190$ a 105$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 120$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$140 o kilo nominal e refugo a 746 o kilo. Verdes a 700 réis nominal.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a... 24$000 nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

## Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

### Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE FEVEREIRO DE 1897

Arthur de Sá e Silva.—duas caixas com perfumarias, algodão phenicado e vazelina.

Baptista Ferreira & C.—sessenta e quatro caixas com vidros de vidraça.

Companhia Agricola Mercantil.—uma caixa com flanella de lã.

José Soares de Seixas.—vinte e cinco barris de ferro com s da caustica.

João Rodrigues.—uma caixa com lupulo.

Francisco Nogueira Irmãos & C.—uma caixa com livros impressos.

Laemmert & C.—duas caixas com livros impressos.

Albino Campos & Irmãos.—sete caixas com cachimbos de madeira e diversas miudezas e quatro fardos com papel para embrulho.

José L. de Oliveira & C.—cinco caixas com estanho em laminas.

Miranda & Souza.—uma caixa com cartuchos carregados.

A. J da Costa Araujo & C.—uma caixa com relogios e trinta para escrever.

Silva & Santos.—tres caixas com arame amarello, azas para malas e tesouras de zinco.

Carneiro de Souza & C.—sete caixas com escalas de madeira, vassouras de piassava e diversas ferragens.

Antonio Pinto da Silva & C. quinze barris com estanho e oleo de linhaça.

Joaquim Gonçalves Cascão.—uma caixa com miudezas.

Loureiro, Maia & C.—duas caixas com cobertores e chales de algodão.

Leite Bastos & C.—uma caixa com metim de algodão.

Great Western of Brazil.—dez volumes com lona de algodão, folhas de flandres e diversas ferragens.

Empreza do Gaz.—doze volumes com chapas de vidro, estopa, chumbo em lençol e outras ferragens.

Guimarães Braga & C.—uma caixa com bolsas de couro.

Eugenio Pereira de Azevedo.—duas caixas com brinquedos.

J. Almeida & C.—uma caixa com obras de cobre e de vidro.

Companhia Industrial.—cento e cincoenta saccos com farinha de trigo.

Manoel Collaço & C.—vinte e duas caixas com papel pautado, lousa preparada, arame de metal e outras mercadorias.

Companhia de Drogas.—vinte e uma barricas com acetalo de cobre e bicabornato de soda.

Carlos Halliday & C.—uma barrica com estopim e quinhentos e cincoenta e cinco volumes de chapas e barras de ferro.

Eduardo M. de Barros & C.—vinte e cinco barris com vinho e trinta e cinco caixas com azeitonas e fechaduras de ferro.

Companhia F. de Estopa.—quarenta e dous fardos de fio de Juta e duas caixas com machinismos.

João de Aquino Fonseca.—mil e quinhentas caixas com kerosene.

Francisco Lauria & C.—uma caixa com tecidos de seda e oito balas de papel para embrulho.

Alves de Britto & C.—tres caixas com chitas.

Domingues Irmãos.—doze caixas com ervilhas e ameixas.

Amorim, Fernandes & C.—setenta e cinco caixas com phosphoros, quinze gigos com louça, duzentos e vinte e quatro caixas com maizena e vinte pipas com vinho.

João Fernandes de Almeida.—cem saccos com arroz pilado.

Figueiredo Costa & C.—cem barris e trinta e seis caixas com manteiga de vacca.

Antonio Pereira de Azevedo.—oito caixas com linhas de algodão.

Empreza do *Jornal do Recife*.—cinco caixas com gelatina.

Fernandes Nunes & C.—uma caixa com pelles preparadas.

Nova, Maia & C.—mil duzentos e trinta e nove fardos com xarque.

Antonio Pereira de Azevedo.—tres caixas com ferragens.

Arthur da Silva Regadas.—dous fardos com papel assetinado.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—duas caixas com manteiga de vacca.

Arthur & Desiderio.—dous barris com vinho.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—duas grades com anil e azul ultramar e oito caixas com obras de ferro.

Companhia Pernambucana.—duzentos e setenta e nove volumes com ferragens.

Amorim Irmãos & C.—mil cento e cincoenta fardos com xarque e sete caixas com fructas verdes.

Vilella & C.—uma caixa com papel pautado e envelopes.

Guimarães Braga & C.—uma caixa com folhas medicinaes.

João Gonçalves Fonseca.—uma caixa com carne em conserva.

Ramiro M. da Costa & C.—tres fardos com papelão.

Frota & C.—tres caixas com livros impressos.

Antonio Rodrigues de Souza.—duas caixas com ferragens.

M. S. Maia.—cinco caixas com fructas verdes.

Medeiros Irmãos & C.—duas caixas com louça e amostras.

Theod Just & C.—uma caixa com mobilias de madeira ordinaria.

V. Neesen.—duzentos e sessenta e sete feixes de arcos de ferro.

IMPPORTAÇÃO

Bremen e escala, vapor allemão *Hoemburg*, entrado em 31 do passado e consignado a Victor Neesen, manifestou:

Carga de Bremen

Amostras 1 caixa á ordem.

Mercadorias 1 caixa a J. R. Fonseca & C.

Pregos 100 caixas a A. P. de Azevedo, 60 a N. R. de Souza & C., 25 a C. de Souza & C.

Carga de Hamburgo

Mercadorias 1 caixa á ordem.

Carga de Leixões

Mercadorias 3 caixas á ordem.

Sardinhas 590 barris a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 4 pipas e 10 barris a B. F. da Costa, 5 a P. de Oliveira Maia, 10 a M. U. F. da Silva, 1 a M. J. de Andrade, 1 a A. A. Santos.

Carga de Antuerpia

Armas e cartuchos 2 caixas a A. de Carvalho & C.

Amostras 4 volumes á ordem.

Armas 12 caixas a C. Halliday & C., 2 a A. P. da Silva & C.

Agua mineral 50 caixas a O. de Gusmão, 59 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Alvaiade 10 barricas a Miranda & Souza.

Ferragens 2 volumes a Silva & Santos, 7 a Albino Silva & C., 1 a N. Fonseca & C., 4 a Miranda & Souza, 8 a V. Castro & C.

Livros 1 caixa á ordem.

Louça 85 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 30 a Castro Lemos & C., 4 barricas a A. R. C. Oliveira, 11 a J. G. de Amorim, 10 caixas a João Fernandes de Almeida.

Mercadorias 1 caixa a Alfandega de Pernambuco, 1 a O. Gusmão 1 a J. R. da Fonseca & C., 7 a G. Spieler, 7 á ordem, 4 a Manoel Collaço & C.

Materiaes 146 volumes a J. R. R. Cavalcante.

Papel 21 caixas a J. R. Fonseca, 22 a Laemmert & C., 5 fardos á ordem.

Tinta 2 barricas e 1 caixa á ordem.

Tecidos 1 volume a R. Carvalho & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 5 a Olinto. Jardim & C., 1 a Muller & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 5 a A. Lopes & C.

Vidros 10 volumes a Lopes Alheiro & C., 4 a J. Dias Moreira, 10 á ordem, 8 a O. de Gusmão.

Velas 3 grades á ordem.

Portos da Europa, vapor inglez *Minho*, entrado em 1 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Amostras 63 volumes á ordem.

Cerveja 20 caixas á ordem.

Drogas 3 caixas a Faria Sobrinho & C.

Envelopes 4 caixas a Israel & Braga.

Manteiga 1 caixa a Faria Sobrinho & C.

Mercadorias 14 volumes a Arthur de Sá, 1 á ordem.

Papel 3 caixas e 1 fardo a R. M. da Costa & C.

Provisões 50 caixas a Peças Mendes & C.

Salitre 25 barricas a Guimarães Braga & C.

Soberanos 1 caixa a A. Charra.

Tecidos 4 volumes a J. Latham, 8 a A. de Britto & C., 3 a A. Lopes & C., 7 a L. Maia & C., 15 a Olinto, Jardim & C., 8 a Machado & Pereira, 2 a J. A. S. Pinto, 1 a Silva Ferreira.

Tintas 40 barricas a Guimarães Braga & C.

Carga de Lisbóa

Bagas 5 barricas a M. Viegas & Filho.

Carne 2 caixas a J. de Castro Monteiro.

Sardinhas 120 barricas á ordem.

Vinho 40 barris a Lopes & Araujo, 14 a J. F. Salsa, 30 e 100 caixas á ordem, 300 a Pereira Ferreira & C., 100 a Amorim Fernandes & C.

Portos do Sul, vapor inglez *Nile*, entrado em 31 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 2,519 fardos aos consignatarios e 1,000 a Pereira Carneiro & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1897

*Para o Exterior*

— No vapor belga *Coleridge*, para New-York, carregaram:

J. Silva Neves, 1,271 saccos com 83,970 kilos de sementes de carrapatos.

E. Von Landy, 33 fardos com 4,900 pelles em cabello.

— Na barca americana *W. B. Flint*, para os Estados-Unidos, carregaram:

H. Forster & C., 2,000 saccos com 570,0 0 kilos de assucar mascavado.

João Joaquim de Mello, 1,735 saccos com 130,125 kilos de assucar mascavado.

C. F. Cascão, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez *Costa Lobo*, para o Porto, carregaram:

Borstelman & C., 150 saccas com 12,520 kilos de algodão.

Julio Azevedo, 1 barrica com 223 kilos de assucar refinado e 1 caixa com 27 kilos de doce.

*Para o Interior*

— No vapor nacional *Santelmo*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Silva & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 1,500 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18,750 kilos de cassucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

A. Silva & C., 300 saccas com 22,500 kilos de assucar branc.

P. Carneiro & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

Companhia de Drogas, 25 caixas com 600 kilos de vinho medicinal.

Para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 195 saccos com 11,700 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de assucar mascavado.

P. Alves & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 2,250 ditos com 135,000 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 40 pipas com 21,400 litros de alcool.

— No vapor nacional *Itatiba*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Silva Guimarães & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Silva Guimarães & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itocolomy*, para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 75 saccos com 4,500 kilos de assucar mascavado.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Marques, 681 saccos com 40,860 kilos de assucar branco e 780 ditos com 47,340 ditos de assucar mascavado.

J. M. Lins, 1,704 saccos com 102,240 kilos de assucar branco e 295 ditos com 17,750 ditos de assucar mascavado.

E Cardozo & C., 540 saccos com 32,400 kilos de assucar mascavado e 60 ditos com 3,600 ditos de assucar branco.

P. Carneiro & C. 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 220 fardos com 10,120 kilos de fio de algodão.

— No vapor nacional *Jacuhipe*, para Manáos, carregaram:

P. Alves & C., 302 barricas com 27,723 kilos de assucar branco e 15 ditos com 1,125 ditos de assucar mascavado.

Paiva Oliveira & C., 3 caixas com calçados.

Para o Pará carregaram:

A. Fernandes & C., 400 barricas com 25,700 kilos de assucar branco.

A. Silva & C., 150 barricas com 9,450 kilos de assucar branco.

Ayres dos Reis & C., 8 caixas com calçados.

Paiva Oliveira & C., 4 caixas com calçados.

C. F. Cascão, 55 barricas com 4,798 kilos de assucar branco.

E. Monteiro, 300 saccos com 18,000 kilos de milho.

P. de Oliveira Maia, 100 barricas com 6,850 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2,650 litros de alcool.

F. de Barros e Silva, 200 barricas com 14,850 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eirado, 450 barricas com 31,275 kilos de assucar branco.

Machado & Soares, 1,000 saccos com 60,000 kilos de milho.

— Na barcaça *S. João*, para o Pilar carregaram:

Fonseca Irmãos & C, 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

Moreira & C., 2 caixas com rotulos lythographados.

— Na barcaça *Jovem Assencia*, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 120 caixas com 2,830 kilos de sabão.

— Na barcaça *Anna Leite*, para Macéió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 70 caixas com 910 kilos de sabonete e 30 ditas com 600 ditos de sabão.

— Na barcaça *Independencia*, para S. Luiz, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 5 saccos com 300 kilos de café e 6 barris com 300 litros de vinho.

Ferreira Barboza & C., 1 caixa com calçados.

A. Fernandes & C., 5 caixas com 300 kilos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

*Mez de Fevereiro*

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 4 | 185:777$118 | |
| Idem do dia 5 | 47:551$226 | |
| | | 233:428$851 |

RENDA DO ESTADO

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 4 | 32:202$280 | |
| Idem do dia 5 | 10:544$117 | |
| | | 42:898$307 |
| Total | | 276:320$261 |

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Fevereiro de 1897.

O thesoureiro,

*Luiz Manoel R. Valença.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 á 4 | 6:035$831 |
| Idem do dia 5 | 10:103$255 |
| Total | 16:172$086 |

RECIFE DRAINAGE

*Mez de Fevereiro*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 á 4 | 853$159 |
| Idem do dia 5 | 8 |
| Total | 858$159 |

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Rio de Janeiro e escala—5 dias, vapor inglez *Coleridge*, de 1644 toneladas, commandante F. Salter, equipagem 45, carga varios generos; a Blackburn & C.

Santos—6 e 1|2 dias, vapor inglez *Richmouel*, de 1314 toneladas, commandante Jacob Garson, equipagem 24, em lastro; á ordem.

Rosario—33 dias, lúgar norueguense *Skorland*, de 313 toneladas, capitão O. Andressen, equipagem 9, carga ferro; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres e escala — 14 dias, vapor francez *Médoc*, de 2035 toneladas, commandante N. Fouaier, equipagem 51, carga varios generos; a Domingos Sampaio Ferraz.

Rio de Janeiro—8 e 1|2 dias, vapor brazileiro *Itacolomi*, de 633 toneladas, commandante E. Cladivick, equipagem 27, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor inglez *Coleridge*, commandante F. Salter; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro *Alagôas*, commandante F. Dias; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez *Colonia*, commandante Le Vallois; carga varios generos.

Barbados—Berca norueguense *Natcig*, capitão P. Sunibled; em lastro.

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 4 de Fevereiro foi o seguinte:

*Entraram:*

| | |
|---|---|
| 56 bois pesando 9,177 kilos. | |
| 140 kilos de peixe a 30 rs. | 4$200 |
| 2 comp. com mariscos a 150 rs. | $300 |
| 1 ditos com camarões a 150 rs. | $150 |
| 41 columnas a 900 rs. | 36$900 |
| 2 carg. com galinhas a 750 rs. | 1$500 |
| 9 cassuaes com gallinhas a 750. | 4$050 |
| 2 carg. com milho verde a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. de amendoim a 450 rs. | $450 |
| 4 carg. com batatas a 450 rs. | 1$800 |
| 4 carg. com macacheiras a 450 rs | 1$800 |
| 1 carg. com cebolinho a 450 rs. | $150 |
| 3 carg. com gerimús a 450 rs. | 1$350 |
| 21 carg. com verduras a 450 rs. | 9$450 |
| 2 carg. com canna a 450 rs. | $900 |
| 3 carg. com laranjas a 450 rs. | 1$350 |
| 2 carg. com inhame a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. com louças a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com melancia a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. com melão a 450 rs. | $450 |
| 1 carg. com bananas a 450 rs. | $450 |
| 8 carg. com div. fruct. a 450 rs. | 3 200 |
| 50 carg. com farinha a 300 rs. | 15$000 |
| 10 carg. com milho secco a 300 rs. | 3$000 |
| 8 carg. com feijão a 300 rs. | 2$400 |
| 7 suinos a 1$ | 7$000 |
| 109 lugares a 300 rs. | 32$700 |
| 12 comp. com suinciros a 1$500 | 18$000 |
| 6 comp. com suinciros a 1$ | 6$000 |
| 9 comp. com fressuras a 900 rs. | 8$100 |
| 56 comp. com fazendas a 2$ | 112$000 |
| 25 comp. com comidas a 1$050 | 26$250 |
| 40 comp. com verduras a 450 rs | 22$050 |
| 105 comp. com farinha a 600 rs. | 63$000 |
| 62 comp. com talhos a 3$ | 186$000 |
| | 567$350 |
| Rendimento do dia 1 a 3 | 1.657$900 |
| | 2.225$250 |

*Preços do dia*

Carne verde de 200 a 1$200 o k.

Suinos de 1$ a 1$200 o k.

Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.

Farinha de 600 a 1$ a cuia.

Milho de 600 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE FEVEREIRO

*Môle*, do sul, a 6.
*Itacolomi*, do sul, a 6.
*Vordsworth*, de New-York, a 6.
*Coriothia*, de Cardiff, a 6.
*Alagôas*, do norte, a 6.
*Elvo*, do sul, a 6.
*Itanema*, do sul, a 6.
*Coleridge*, do sul, a 6.
*Medoc*, do sul, a 6.
*Iberia*, do sul, a 7.
*S. Salvador*, do sul, a 8.
*Imperial Prince*, de New-York, a 8.
*Camocim*, do sul, a 8.
*La Plata*, da Europa, a 11.
*S. Francisco*, do norte, a 11.
*Ebro*, do sul, a 11.
*Editor*, de Liverpool, a 12.
*Pernambuco*, do nore, a 12.
*Cordouan*, da Europa, a 12.
*Salerno*, de New-York, a 14.
*Clyde*, do sul, a 14.
*Salamanca*, de New-York, a 15.
*Olinda*, do norte, a 16.
*Rosario*, do sul, a 17.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE FEVEREIRO

New-York, *Coleridge*, a 6, as 12 horas.
Bahia e Rio *Vordsworth*, a 6, as 12 horas.
Rio e esc., *Alagôas*, a 6. as 5 horas.
Santos e esc., *Colonia*, a 6, as 4 horas.
F. de Noronha, *Camocim*, a 6, as 4 horas.
Santos e esc., *Colonia*, a 6, as 4 horas.
Pará e Manáos, *Jacuhype*, a 6, as 2 horas.
La Pallice e esc., *Iberia*, a 7, as 11 horas.
Lisbóa e Bordeaux, *Medoc*, a 8, as 12 h.
Manáos e esc., *S. Salvador*, a 9, as 5 h.
Buenos-Ayres e esc., *La Plata*, a 11, as 12 h.
Southampton esc., *Ebro*, a 11, as 12 horas.
Southampton e esc., *Clyde*, a 14, as 12 hs.
Buenos-Ayres e esc., *Cordouan*, a 14, as 1 h.
Rio e esc., *Pernambuco*, a 16, as 5 horas.
Rio e esc., *Olinda*, a 16, as 5 horas.
Genova e esc., *Rosario*, a 17, as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc., *Danube*, a 17, as 12 h.
Santos e esc., *Corsica*, a 19, as 4 horas.
Bahia e Rio *Galilêo*, a 20, as 12 horas.
Bordeaux e esc., *Chili*, a 21, as 12 horas.
Valparaizo e esc., *Oceana*, a 27, as 12 h.
Santos e esc., *Attirilé*, a 27, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc., *La Plata*, a 27, as 12 h.
Southampton e esc, *Magdalena*, a 28, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE CARDIFF

Barca ingleza Meteóro.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Mary Jokns.
Lúgar inglez Nelly.
Lúgar inglez William.
Lúgar inglez Flora,
Lúgar inglez Hattie Mey.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional *Santelmo*, v. g.
Vapor francez *Britania*, varios generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Rio Formoso*, varios g.
Vapor nacional *Itatiba*, varios generos.
Vapor nacional *Irene*, varios generos.
Barca ingleza *Helena Isabel*, bacalhão.
Barca portugueza *Hulmidade*, lastro.
Barca norueguense *Thela*, carvão.
Barca norueguense *Bonita*, carvão.
Barca norueguense *Natcig*, carvão.
Barca norueguense *Gler*, carvão.
Barca nacional *Victoria*, varios generos.
Barca americana *W. B. Flind*, lastro.
Escuna ingleza *Golden Hind*, bacalhão.
Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.
Lúgar portuguez *Costa Lobo*, var. generos.
Lúgar inglez *Cosmo*, breu.
Patacho norueguense *Gemma*, lastro.
Palhabóte nacional *Euclides*, sal.
Patacho inglez *Blearhein*, bacalhão.
Patacho norueguense *Waaland*, lastro.

ILEGIVEL MUTILADO

## Peitoral de Cambará

BRILHANTES CURAS DE BRONCHITE

Victima durante 30 annos de uma acabrunhadora bronchite, para a qual, foram improficuos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

—

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. commandante Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Virissimo da Costa, uma creança atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

—

Em menos de 3 dias, o Sr. major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez, com o uso do *Peitoral de Cambará*.

OS AGENTES,
*Guimarães Braga & C.*

## Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita do Afogados n. 10.

## RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

## Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense do RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cuje periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1899.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

## Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sue residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

## Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife

Consultorio.— Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 409.

Residencia—Parnamerim, defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.

Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

## Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

## Paulo da Silveira

ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

—

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patelogicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aberta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde,» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

## Instituto Ayres Gama

FUNDADO E DIRIGIDO PELO
Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama

Rua do Barão de São Borja n.—52

As aulas deste estabelecimento de educação primaria e secundaria estarão abertas no dia 1.º de Fevereiro do anno corrente.

Acceita-se alumnos *internos, semi-internos e externos.*

## Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta—que o

**Xarope de Lobelia Inflata**
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

## O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Brage e em todas as pharmacias.

## Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dór sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

**Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35**

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

## EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Peonambuco, em 21 de Janeiro de 1897.= Directoria da Justiça. = 1.ª Secção.

### Edital

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no art. 25 do Regulamento de 25 de Janeiro de 1893, para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Ouricury, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, para o de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção dentro do prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

O Dr. Manoel Henrique Cardim, presidente da 38.ª secção eleitoral do Poço da Panella, municipio do Recife, etc., etc.:

Faz saber a quem interessar possa, que na eleição procedida na 38.ª secção da freguezia do Poço da Panella, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, para tres vagas de senadores ao Congresso do Estado, foram votados os seguintes cidadãos:

| | Votos |
|---|---|
| Na vaga do desembargador Francisco Teixeira de Sá, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante (Barão de Suassuna) | 153 |
| Na vaga do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto | 153 |
| Na vaga do Dr. Constancio dos Santos Pontual, Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo | 153 |

E para constar mandou o Sr. Presidente lavrar o presente edital e publical-o pela imprensa.

Sala da 38.ª secção eleitoral no Monteiro, 3 de Fevereiro de 1897. Eu, *João de Barros Santiago Ramos*, Secretario o escrevi.

*Manoel Henrique Cardim,*
Presidente.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos interessados que na revisão da collecta dos impostos de industria e profissão foram encontrados os contribuintes constantes das relações abaixo.

Primeira-Secção da Recebedoria, em 5 de Fevereivo de 1897.

O chefe,
*Frederico Guimarães.*

—

Alterações encontradas na revisão do imposto de classe da freguezia de São Frei Pedro Gonçalves relativamente ao 2.º semestre de 1896 á 1897 pelo lançador Izidoro Ferreira.

Rua do Marquez de Olinda, n. 4, Laemmert & C, loja de livros, 375$000.

Rua do Commercio, n. 14, José Constaute, commissões e consignações, 77$719.

Rua de D. Maria Cezar, n. 16, Evaristo Rodrigues do Almeida & C, casa de pasto, 51$813.

Rua Visconde de Itaparica, 4057, Monteiro Esnaty & C. armazem de assucar, 240$000.

Rua do Barão do Triumpho, n. 86, Ivo Pedro Pereira Borba, commissões e consignações, 235$062.

Rua do Barão do Triumpho, n. 86, José da Cruz Gouveia, commissões e consignações, 235$062.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1897.

—

Alterações encontradas na revisão do imposto de 50 % na freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1896 á 97, pelo lançador Izidoro Ferreira.

Rua do Marquez de Olinda, n. 2, Targino Cezar Affonso, alfaiate, 75$000.

Rua da Moeda, n. 31, Liberato Felix de Souza, açougue, 60$000.

Rua da Restauração, n. 24, Albino Brito & C, barriqueiro, 50$000.

Rua dos Guararapos, n. 78, João de Oliveira Freitas, quitanda, 25$000.

Rua do Barão do Triumpho, 55/57, C. Van Landy, armazens de pelles, 200$000.

Recebedoria do Estado, 30 de Janeiro de 1897.

## Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico a quem interessar possa, que no dia 13 de Fevereiro proximo estará aberta nesta Secretaria a inscripção de exames da 2.ª época, devendo encorrarse dita inscripção á 28 do referido mez.

Outro sim: declara-se que a inscripção de matricula dos diversos annos, estará aberta até terminarem os exames da alludida época.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 29 de Janeiro de 1897.

O Secretario,
*Alfredo Celso C. de A.*

## Alfandega de Pernambuco

EDITAL
(3.ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 6 do corrente mez, serão vendidas em hasta publica, á porta desta repartição 13 grades marca IMPP, sem numero, vindas de Hamburgo no vapor francez *Campana* entrado em 28 de Novembro de 1893, consignadas ao Dr. Augusto Vaz de Oliveira, contendo marmore em obras não classificadas—um jazigo.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Fevereiro de 1897.

*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

## Registro de bebidas

Alfandega

Declara-se aos senhores fabricantes e mercadores de bebidas que dentro do prazo do 30 dias contados de 14 de Janeiro á 13 do corrente mez de Fevereiro, deve ter lugar nesta Alfandega, o registro de que tratam os arts. 18 e 19 do decreto n. 2121 de 31 de Dezembro de 1896.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1897.

O chefe interino,
*J. da Costa C. Guimarães.*

## Registro de fumo

Alfandega

Declara-se aos senhores mercadores e fabricantes de fumo e seus preparados que dentro do prazo de 30 dias, contados de 14 de Janeiro ultimo á 13 do corrente mez de Fevereiro, deve ter lugar nesta Alfandega, o registro de que tratam os arts. 5 e 6 do decreto n. 2120 de 31 de Dezembro de 1896.

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 15 de Janeiro de 1897.

O chefe interino,
*José da Costa C. Guimarães.*

O Dr. Julio Augusto de Luna Freire, juiz substituto seccional do Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que no dia seis do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiencia deste juizo e perante o mesmo juiz, se venderá em praça publica, pela terceira vez os seguintes objectos:

Dous fiteiros de amarello envidraçados, por 61$000; tres balcões de amarello, por 24$000; tres espelhos envernisados, por 1:296$000; um compartimento de amarello com 2 arcadas, por 348$000; e um compartimento tambem de amarello, por 234$000, pertencentes estes objectos a Silva Reis & C., estabelecidos á rua do Barão da Victoria n. 34, com officina de Alfaiate, onde se acham os referidos objectos e penhorados pela fazenda nacional para pagamento á mesma e custas, por já ter soffrido o abate da lei.—Este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Recife, 3 de Fevereiro de 1896.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão, o escri.

*Julio A. de Luna Freire.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 1 de Fevereiro de 1897. - Directoria do Interior—2. Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, não estando de accordo com as clausulas do edital de 18 de Dezembro findo, as propostas apresentadas para o arrendamento do botequim do Theatro Santa Isabel, acha-se aberta nesta Directoria nova concurrencia, com o prazo de 10 dias, sob as seguintes clausulas, servindo de base o aluguel mensal de cento e cincoenta mil réis (150$000).

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás 10 horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar até este finalisar-se,

(B O consumo do gaz da illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumno geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unicamente do locatario.

C) Pagar o arrendamento mensalmente.

D) Dar fiança idonea a juizo do governo.

O director,
*A. Gomes Leal.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.;

Faz saber pelo presente que no dia 19 de Fevereiro do corrente anno, se hão de arrematar por venda, a quem mais dér, em praça publica, deste Juizo, os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado:

*Freguezia do Recife*

Com caixas com charutos Havanas existentes no estabelecimento n. 23 á rua do Bom Jesus, pela quantia de 900$000, por ser a 2.ª praça. Pertencem a G. de Vasconcellos & C.

A casa de n. 15 no Becco Largo, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada em 700$000. Pertence a João Gonçalves Torres.

*Freguezia de Santo Antonio*

A casa de n. 10 á rua de Pedro Ivo, com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, em salão na frente, 1 sala posterior, cozinha externa, quintal murado, portão de madeira e sotão, com 2 janellas no oitão e 2 salas, divididas com taboas, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, pela quantia de 2.700$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a Lourenço Braga & C.

O sobrado de n. 20 á rua Marquez do Herval, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente e 6 ditas no oitão, 2 salas, 1 quarto, com banheiro e uma meiagua no fundo, no 1.º andar 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 5 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartas e cosinha externa, no 2.º andar 3 janellas de frente, 5 ditas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e sotão com 2 salões e 2 quartos, mede de frente 7 metros e de fundo 18 metros e 40 centimetros, avaliado em 15.000$000. Pertence a José Eustaquio Ferreira Jacobinu.

A casa de n. 22, á Travessa do Pocinho, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 15 centimetros, avaliada em 1.500$000. Pertence a Clementino de Farias Tavares e outros.

*Freguezia de São José*

A casa de n. 51, á rua de Lomas Valentina, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos e cozinha fóra, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, pela quantia de 4.500$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a João Ferreira da Silva.

A casa de n. 24, á rua de São José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal murado, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 10 metros e 45 centimetros pela quantia de 1.350$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a Valentina Maria da Conceição.

O sobrado de n. 64, á rua Marquez do Herval, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, em salão e grande quintal murado, no 1.º andar 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha interna, mede de frente 7 metros e de fundo 19 metros e 90 centimetros, avaliado por 8.000$000. Pertence a Mathias Muniz Tavares.

A casa de n. 169, á rua do Coronel Suassuna, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e 1 quarto, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada em 5.000$000. Pertence a Luiza Francisca de Souza.

Oito milheiros de cigarros, 2 duzias de garrafas de vinho do Porto, 7 latas de ameixas, 8 saccas de farinha, 4 grozas de phosphoros e 20 bules brancos, existentes no estabelecimento n. 155, á rua Vidal de Negreiros, avaliado tudo em 250$000. Pertencem a José de Souza Maria Leitão.

*Freguezia da Bôa-Vista*

A casa de n. 6, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 3 janellas de frente e 1 porta, corredor ao lado, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha externa, quintal murado e 2 quartos, mede de frente 8 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 10 centimetros, avaliada em 10 000$000. Pertence a Izabel Augusta da Costa.

O sobrado de n. 27, á rua do Conde da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo 1 da escada, em salão e quintal murado; no 1.º andar 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão com 3 janellas, 2 salas e 3 quartos, mede de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, pela quantia de 13.500$000, por ser a 2.ª praça. Pertence a João Carneiro Rapozo e outro.

O kiosque existente no Caes do Capibaribe, pela quantia de 253$000, por ser a 3.ª praça. Pertence a Jacintho Arco-Iris Correia.

A meiagua de n. 2, á rua do Conselheiro Aguiar, com 3 portas de frente e 1 no oitão, 2 salas, 3 quartos, sendo 1 de apparelho, pequeno quintal, mede de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros, avaliada em 1.200$000. Pertence a Guilhermina Saraphina da Cruz.

*Freguezia de Afogados*

As casas de ns. 83 B, 83 C, 85, 87, 89 e 91 na Estrada do Giquiá á Jaboatão, tendo cada uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha interna, medem de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 5 centimetros, avaliada cada uma em 100$000. Pertencem a José M. Moreira da Costa.

*Freguezia da Graça*

Quatro meiaguas existentes no Porto de Jacobina, tendo a primeira porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna, mede de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo o mesmo, pela quantia de 405$000.

As outras tem porta e janella de frente e as mesmas commodidades, pela quantia de 972$000, por ser a 3.ª praça. Pertencem a Joaquim Beirão.

*Freguezia do Poço*

A casa de n. 2, na Estrada de Sant'Anna, com 1 porta e 6 janellas de frente, 4 janellas em cada oitão, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, 4 quartos tambem externos, 1 cocheira para vaccas, toda murada, mede de frente 13 metros e 90 centimetros e de fundo 16 metros e 60 centimetros, avaliada em 15.000$000. Pertence a Luiz de Oliveira Lima.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 4 de Fevereiro de 1897.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

*João Joaquim de Freitas Henriques.*

### Edital

A Junta Commercial do Recife, convida os Srs. Commerciantes matriculados neste districto a comparecerem no dia 19 de Fevereiro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado em 12 de Agosto de 1895. no salão de honra da Associação Commercial afim de serem eleitos 2 Deputados a esta Junta, os quaes teem de servir durante o quatriennio de 1897 á 1900, visto ter expirado o prazo do mandato dos 2 que o exerciam, em 31 de Dezembro proximo findo.

E para constar mandou a supradita Junta fazer o presente edital, que, assignado pelo seu Presidente, será publicado e affixado na praça do Commercio com a lista do que trata o citado artigo com referencia ao § 2 do art. 7º.

Junta Commercial do Recife, 18 de Janeiro de 1897.

Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, Secretario, o subscrevi.

O Vice-Presidente
*Francisco Gurgel do Amaral.*

LISTA

1 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
2 Antonio Luiz Teixeira Elias.
3 Antonio Valentim da Silva Barroca.
4 Antonio Rodrigues de Souza.
5 Antonio José Moreira.
6 Antonio Serafim da Silva.
7 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
8 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
9 Antonio Vicente de Magalhães.
10 Antonio Guilhermino dos Santos.
11 Antonio de Oliveira Maia.
12 Antonio Muniz Machado.
13 Antonio Xavier Bezerra.
14 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
15 Antonio José da Costa Araujo.
16 Antonio José Alves.
17 Antonio Fernandes Teixeira.
18 Antonio Duarte de Figueirêdo.
19 Antonio Venancio da Silveira.
20 Antonio de Borba Coutinho.
21 Agostinho José da Costa.
22 Alberto Dias Fernandes.
23 Adolpho Francisco Lavra.
24 Adolpho de Castro e Silva.
25 Aureliano Augusto de Oliveira.
26 Augusto Octaviano Souza.
27 Alexandre de Souza Nogueira.
28 Alfredo Gibson.
29 Alfredo José Ferreira.
30 Affonso Augusto de Britto Taborda.
31 Albino José da Silva.
32 Alvaro Pinto Alves.
33 Barão da Soledade.
34 Barão da Santa Cruz.
35 Barão de Aguas Bellas.
36 Barão de Nazareth.
37 Bento Alves Machado Guimarães.
38 Bernardino da Costa Campos.
39 Corbiniano de Aquino Fonseca.
40 Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
41 Claudio José do Sant'Anna.
42 Carlos José de Medeiros.
43 Carlos de Paula Lopes.
44 Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
45 Carlos Botelho de Arruda.
46 Carlos Sinden.
47 Candido José da Silva Guimarães.
48 Candido Ferreira Cascão.
49 Candido Theotonio dos Reis.
50 Cupertino de Guimarães Bastos.
51 Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
52 Domingos Pinto de Freitas.
53 Domingos Manoel Martins.
54 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
55 Eduardo Candido de Oliveira.
56 Euzebio da Cunha Beltrão,
57 Epiphanio Lopes Machado Ramos.
58 Enéas Americo de Medeiros.
59 Eugenio Regadas.
60 Eugenio Cardoso Ayres.
61 Francisco Ferreira Balthar.
62 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
63 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
64 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Balthar Junior.
67 Francisco José da Silva Guimarães.
68 Francisco Gurgel do Amaral.
69 Francisco Corrêa de Mesquida Cardoso.
70 Francisco da Costa Fófo.
71 Francisco de Lima Coutinho.
72 Francisco Nunes Monteiro.
73 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
74 Francisco José de Magalhães.
75 Francisco Augusto Pacheco.
76 Francelino Rodrigues de Moura.
77 Felix Pereira e Souza.
78 Fortunato José Soares do Amaral.
79 Gratuliano dos Santos Vital.
80 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
81 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
82 Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
83 Herminio Egydio de Figueirêdo.
84 Horacio de Aquino Fonseca.
85 Ignacio Bezerra Pessoa.
86 José Antonio Pinto.
87 José Marcellino da Rosa.
88 José Francisco de Sá Leitão.
89 José Gomes Leal.
90 José da Costa Pereira.
91 José Braz da Conceição Silva.
92 José Augusto de Araujo.
93 José de Sá Leitão Junior.
94 José Francisco do Rego Mello.
95 José dos Santos Costa Moreira.
96 José Rodrigues da Silva Barroca.
97 José Alves Barbosa Junior.
98 José da Silva Loyo Junior.
99 José Ferreira Balthar.
100 José Candido de Moraes.
101 José de Assumpção Oliveira.
102 José Luiz de Mello.
103 José Rufino Climaco da Silva.
104 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
105 José de Britto Bastos Filho.
106 José Ferreira Marques.
107 José Francisco Pinheiro Ramos.
108 José Francisco Dias Fernandes.
109 José Pires Licate.
110 José de Oliveira Basto.
111 José Soares de Seixas.
112 José Soares do Amaral.
113 José Parente Vianna.
114 José Gurgel do Amaral.
115 José de Souza e Mello.
116 José Lopes Alheiro Sobrinho.
117 José de Azevedo Maia e Silva.
118 João Ignacio de Medeiros Rego.
119 João Baptista Gomes Penna.
120 João Manoel da Veiga Seixas.
121 João José da Silva.
122 João José de Carvalho Moraes.
123 João Fernandes Lopes.
124 João Walfredo de Medeiros.
125 João Rodrigues de Moura.
126 João de Aquino Fonseca.
127 João Pereira do Rego.
128 João Joaquim de Mello.
129 João Victor Alves Matheus.
130 João Clementino de Hollanda.
131 João Cardoso Ayres.
132 João de Meira Lins.
133 João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
134 João Melichareck
135 Joaquim Olinto Bastos.
136 Joaquim Alvaro Garcia.
137 Joaquim Bernardo dos Reis.
138 Joaquim Lopes Machado.
139 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
140 Joaquim Felippe da Costa.
141 Joaquim José Gonçalves Beltrão.
142 Joaquim de Oliveira Borges.
143 Joaquim da Silva Salgueiral.
144 Julio Cezar Paes Barretto.
145 Jovino Cezar Paes Barretto.
146 Jovino Bandeira.
147 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
148 Leonidas Tito Loureiro.
149 Luiz Antonio de Siqueira.
150 Luiz José da Silva Guimarães.
151 Luiz Alfredo de Moraes.
152 Luiz Leopoldo de Guimarães Peixoto.
153 Luiz da Cruz Mosquita.
154 Luiz Jardim Gomes Braga.
155 Luiz Parente Vianna.
156 Ladislão Gomes do Rego.
157 Ladislão José Ferreira.
158 Leopoldo José Felippe Santiago.
159 Lino Leocadio Regallo Braga.
160 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
161 Manoel da Silva Maia.
162 Manoel Bernardes de Oliveira.
163 Manoel José da Silva Guimarães.
164 Manoel Pereira da Cunha.
165 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
166 Manoel José Monteiro.
167 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
168 Manoel Honorato da Silva.
169 Manoel Alves Barbosa.
170 Manoel Ribeiro de Carvalho.
171 Manoel Ferreira Bartholo.
172 Manoel Ferreira Bartholo Junior.
173 Manoel Collaço Dias.
174 Manoel José da Costa Pereira.
175 Manoel Martins da Nova.
176 Manoel de Carros Cavalcnti.
177 Marcelino José Maria de Andrade.
178 Mathias Tavares de Almeida.
179 Miguel José de Abreu.
180 Miguel José Barboza Guimarães.
181 Modesto de Moraes Pinheiro.
182 Narciso José Monteiro.
183 Olympio Frederico Loup.
184 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
185 Pedro Ozorio da Cerqueira.
186 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
187 Paulo Pereira Simões.
188 Primenio Duarte Ribeiro.
189 Paulino de Oliveira Maia.
190 Satyro Seraphim da Silva.
191 Suitberto de Siqueira Barboza Arcoverde.
192 Seraphico Wanderley da Silva Costa.
193 Thomaz Teixeira Bastos.
194 Thomaz Ferreira do Carvalho.
195 Thomoz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas têm o direito do voto activo, visto como não contam mais de 30 annos de idade:

Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de Janeiro de 1897.

O secretario.
*Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

## DECLARAÇÕES

### Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

**Segunda convocação de Assembléa Geral Ordinaria**

Sessão, segunda-feira, 8 do corrente, á hora do costume.

Funccionará com qualquer numero de socios que comparecer.

Recife, 5 de Fevereiro de 1897.

O 1.º Secretario,
*J. Thimes Pereira Junior.*

## Derby Club de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude da petição dirigida por 17 accionistas desta empreza, representando mais do quinto do capital social realizado, para a liquidação da mesma, por ordem do director presidente, e de conformidade com o art. 15 § 2 dos respectivos estatutos; são convidados os Srs. Accionistas para reunirem-se na séde desta sociedade no dia 12 do corrente ao meio dia afim de tomarem conhecimento do dito requerimento.

Recife, 4 de Fevereiro de 1897.

O secretario,
*João Benigno da Silva.*

## Sociedade

Beneficente 24 de Junho

Convida-se a todos os socios para comparecerem em sua séde, no dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral tratar-se de negocios sociaes.

### Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna

De ordem do Sr. Presidente e de conformidade com a resolução tomada em sessão de 4 do corrente, convido a todos os Srs. socios que em atrazo de suas mensalidades, a comparecerem á rua das Flores n. 25 (tinturaria), afim de entrarem em accordo, para liquidação de seus debitos, todos os dias, até 23 do corrente.

Recife, 5 de Fevereiro de 1897.

*Clemens Kugler,*
Vice-thesoureiro.

## Companhia

Ferro Carril de Pernambuco

AVISO

Na proxima segunda-feira os carros da linha de Fernandes Vieira, pelo Hospicio, farão baldeação entre esta e a rua do Riachuello, devido a reparos na linha.

Recife, 5 de Fevereiro de 1897.

*Carlos Alberto Machado.*

## Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto . . . | £ | 3.000.000 |
| Fundos accumulados . . | £ | 3.780.000 |
| RECEITA ANNUAL: | | |
| De premios contra fogo . . | £ | 625.000 |
| De premios sobre vidas . . | £ | 208.000 |
| Dejuros . . . . . . | | 155.000 |

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

## Banco Popular

Convido aos Srs Accionistas deste Banco á comparecerem, no dia 12 de Fevereiro proximo futuro, pelas 12 horas da tarde, em a séde d'Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do balanço á contas do anno de 1895 e parecer do conselho fiscal; assim como para proceder-se a eleição de um director, pela vaga aberta por fallecimento de Gustavo da Silva Antunes, que exercia dito lugar, e do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente anno.

As procurações deverão ser apresentadas á directoria, tres dias antes do marcado para a reunião.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 23 de Janeiro de 1897.

*Albino Narciso Maia,*
Director Secretario.

## Indemnisadora

No escriptorio desta Companhia á rua do Bom Jesus n. 33, acham-se á disposição dos Srs. accionistas para serem examinados os seguintes documentos:

Cópia do balanço.

Relação nominal dos accionistas lista da transferencia de acções durante o anno findo.

Recife, 1.º de Fevereiro de 1897.

*Joaquim Alves da Fonseca,*
Director-gerente.

## Companhia
## Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De conformidade com o que preceitúa a lei das Sociedades Anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, em Ribeirão, relativo ao anno findo em 31 de Dezembro ultimo.

Ribeirão, 27 de Janeiro de 1897.

*Manoel de Hollanda,*
Director-Gerente.

# INDICADOR COMMERCIAL
## DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

| Diversos ramos de negocios | Esciptorios |
|---|---|
| **Bancos** | |
| Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes | Rua do Commercio n. 38. |
| Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes. | Rua Bom Jesus n. 64. |
| Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster | Rua do Commercio n. 40. |
| **Companhias de Navegação** | |
| Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6, 1.º andar. |
| Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira | Rua do Commercio n. 9. |
| Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho | Caes da Companhia Pernambucana n. 12 |
| Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro G uveia. | Rua do Commercio n. 42. |
| Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C. | Rua do Commercio n. 6, 1º andar. |
| Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited. | Rua do Commercio n. 10, 1º andar. |
| **Companhias de Seguros** | |
| Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida | Rua do Commercio n. 48, |
| Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca. | Rua do B m Jesu n 33. |
| Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat. | Rua do Commercio n. 46 |
| **Consignações e commissões** | |
| Carlos Rabello & C. - Casa de commissões. | Rua do Vigario n. 19, 1.º andar. |
| João de Meira Lins. Casa de Commissões | Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar. |
| Max Drechsler—casa de agencias e commissões | Rua da Cruz n.º 16 e 18, |
| Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar | Rua do Bom Jesus n. 4. |
| Guimarães & C. Escriptorio de commissões e consignações | Rua do Commercio n. 11 1º andar. |
| Silvsões e consignações | |
| ouza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões. | Rua do Bom Jesus n. 7. |
| Theod ões =Casa de commissões e representaçSon. | Rua do Bom Jesus n. 62, |
| Wilson sãos & C. Limited—Casa importadora de Jucarv de pedra de todas as qualidades | Rua do Commercio n. 10, 1ºandar. |
| **Armazens e lojas de fazendas** | |
| Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso | Rua Duque de Caxias n. 52. |
| Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas | Rua 1 º de Março n. 20 A |
| Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas. | Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58 |
| Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso. | Rua do Marquez de Olinda n. 20. |
| Vianna Castro & C.—Loja de ferragens | Rua Duque de Caxias n. 115. |
| **Massames** | |
| Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames | Rua do Vigario n. 8. |
| **Litographia** | |
| J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor | Rua do Marquez de Olinda n. 8 |
| **Farinha de trigo** | |
| Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador | Caes do Apollo n. 47. |
| **Armazem de bacalhão** | |
| Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão | Largo d'Alfandega n. 3 |
| **Fundições** | |
| Allan Paterson & C. Fundição -geral | Rua do Barão do Triumpho n. 44 |
| Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze. | Idem n. 104 |
| Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze | Idem n. 66. |
| **Diversos negocios** | |
| Resbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação | Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar |
| **Fabrica e lojas de calçados** | |
| no Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de Albicalçados estrangeiros e nacionaes | Rua 1.º de Março n. 18. |
| **Fabrica de Chapeos.** | |
| Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. | Praça da Independencia n. 32 |
| **Serraria á vapor** | |
| José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor | Caes da Regeneração n. 24. |
| **Armazem de fumo** | |
| Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos | Rua da Madre Deus n 36. |
| **Mercearias** | |
| Neves Pedrosa & C. Mercearia. | Rua da Penha n. 33. |
| Poças Mene & [illegible]—armazem de estiva em grosso e a retalho | Rua do Estreita Rosario n. 9. |
| **Typographia e Litographia** | |
| Atelier Miranda Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação | Rua Duque de Caxias n. 37 |

## Estrada de Ferro do Recife á Limoeiro e Timbaúba

AVISO

No dia 7 do corrente, em virtude da festa de S. Sebastião, que terá lugar em S Lourenço, para commodidade dos concurrentes, haverá, alem dos trens ordinarios, os da tabella seguinte:

| ESTAÇÕES | | IDA Tarde |
|---|---|---|
| Recife | Partida | 3.00 |
| Encruzilhada | „ | 3.08 |
| Officinas | „ | 3.15 |
| Macacos | „ | 3.31 |
| Camaragibe | „ | 3.45 |
| S. Lourenço. | Cheg. | 3.57 |

| ESTAÇÕES | | VOLTA Manhã | VOLTA Noite |
|---|---|---|---|
| S. Lourenço | Partida | 10.30 | 10.30 |
| Camaragibe | „ | 10.48 | 10.50 |
| Macacos | „ | 11.05 | 11.01 |
| Officinas | „ | 11.18 | 11.18 |
| Encruzilhada | „ | 11.26 | 11.28 |
| Recife | Cheg. | 11.33 | 11.35 |

Escriptorio da Superintendencia, 4 de Fevereiro de 1897.

*W. H. Hood*, Gerente.

## Banco de Pernambuco

De acordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participo aos Srs. Accionistas, que se acham na séde, deste Banco, á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Janeiro de 1897.

*Antonio F. P. de Carvalho*, Director-Secretario.

## Companhia de Tecidos de Malha

ASSEMBLE'A GERAL

A Directoria desta Companhia convida aos Srs. Accionistas para reunirem-se em assembléa geral, no dia 12 do corrente mez, no edificio da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde, afim de tomarem uma deliberação sobre o estado precario da empreza.

Recife, 4 de Fevereiro de 1897.

Presidente, *Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.*
Thesoureiro, *Alexandre de Souza Nogueira.*

## Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 14 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno ou 2$000 por acção, correspondente ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 20 de Janeiro de 1897.

O secretario, *Antonio Francisco Pereira de Carvalho.*

## E. F. C. P.

AVISO

Faço publico, de ordem da Directoria, que em vista da insufficiente verba votada pela lei de orçamento, para o custeio d'esta via-ferrea, o Dr. Director resolveu supprimir alguns trens do horario em vigor, ficando a vigorar do dia 10 do corrente até segunda ordem o seguinte horario:

*Trens de suburbios*

De Jaboatão a Recife
S 1 5.40 da manhã
S 3 9.20 da manhã
S 5 6.00 da tarde

De Recife a Jaboatão
S 2 8.05 da manhã
S 4 5.00 da tarde
S 6 7.00 da tarde

O trem de passageiros, para o interior, sahirá do Recife nas segundas, quartas e sextas ás 6.30 da manhã, voltando nas terças, quintas e sabbados ás 8.35 da manhã.

Nos domingos haverá um trem extraordinario que partirá do Recife ás 6.30 da manhã, chegando á Caruarú ás 12.18 da tarde, d'onde voltará ás 2 horas da tarde, chegando ao Recife ás 7.33 da noite, no mesmo dia.

O trem de carga, que será mixto entre Recife e Victoria e vice-versa, partirá do Recife ás 6.22 da manhã nas terças, quintas e sabbados e voltará do interior, nas quartas, sextas e segundas, passando na Victoria á 1 hora da tarde.

O trem de passageiro que parte do Recife ás 3 horas da tarde para Victoria e vice-versa, não altera o seu horario.

Só tocarão na Parada Soccorro os trens de suburbios.

Secretaria, 3 de Fevereiro de 1897.

*A. G. Ferreira Junior*, Secretario.

## Vaccina em Olinda e Beberibe

O Dr. Lopes Pessôa, vaccina todos os domingos na cidade de Olinda, das 11 horas da manhã ás 12 da tarde, na séde no Instituto Litterario Olindense.

Em Beberibe todas as quartas-feiras das 4 horas da tarde ás 6, em casa do major Antunes.

## Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues e Antonio Joaquim de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
GERENTE.

## IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

*Estabelecida em 1803*

Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

**Contra fogo**

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

**Sem desconto**

*AGENTES*

**Browns & C.**

## U. T. P.

### União Typographica Pernambucana

Sessão de assembléa geral, no proximo domingo, 7 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de tratar se sobre a reforma dos estatutos.

São convidados todos os socios.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 4 de Fevereiro de 1897.

O 1.º Secretario, *Egydio Cunha.*

## Arsenal de Guerra

O conselho de compras desse Arsenal, receberá propostas no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo declarados, necessarios ao fardamento dos corpos e estações militares deste districto:

| | |
|---|---|
| Algodão mescla, metros | 471,70 |
| Bramante de linho, metros | 88 |
| Botinas lisas de couro de bezerro, pares | 6,500 |
| Emblemas C. de metal amarello | 99 |
| Emblemas E. de metal amarello | 60 |
| Flanella azul ferreto, metros | 2,720 |
| Fita branca de cadarço para cós, metros | 99 |
| Ganga azul turqueza, metros | 250 |
| Lona branca, metros | 18 |
| Madapolão, metros | 101,90 |
| Keppis de capa azul ferreto e cinta grande para alumnos | 427 |
| Keppis de capa garance e cinta azul turqueza para alumnos | 330 |
| Keppis de panno azul ferreto e cinta garance para praças | 1,000 |
| Keppis de panno para sargento ajudante | 6 |
| Keppis de panno azul ferreto para musicos | 41 |
| Panno garance, metros | 1,265 |
| Panno azul ferreto, metros | 1,370 |

Os proponentes deverão habilitar-se préviamente, apresentando no dia annunciado as suas propostas, em duplicata, contendo cada uma sómente uma especie de fazenda e não englobadas todas em uma só proposta.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente, declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 % no caso de recusar a assignar o termo de contracto e ás de 10 e de 20 % de que tratam os arts. 87 e 88 do regulamento de 19 de Outubro de 1872.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro de comprimento e toda a largura do panno e cada proposta trará no subscripto a qualidade do artigo proposto, o numero e a marca das amostras apresentadas e a data da sessão do conselho.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 4 de Fevereiro de 1897,

*José Francisco Ribeiro Machado*, Secretario.

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos

De ordem da Directoria, convido aos Srs. possuidores de debentures de pequeno valor (100, 200. 300 réis) a virem sem perda de tempo fazer a conversão pelos titulos de 100$000 e na mesma o ccasião receberão os juros vencidos d'aquelas debentures, de accordo com as condicções do emprestimo.

Recife, 15 de Janeiro de 1897.

## Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a comparecerem dentre de 30 dias, a contar desta data, á rua Estreita do Rozario n. 18 1.º andar, das 10 ás 2 horas da tarde, para realizarem a 8.ª chamada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 25 de Janeiro de 1897.

O Secretario, *Antonio M. de M. Soares.*

## Seguro Contra Fogo

### Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0s,0d
Fundos accumulados £ 8,572,336,19s.0d.

POLHMANN & C.

## MARITIMOS

### Pacific Steam Navigation Company

**Straits of Magellan Line**

O paquete

**Iberia**

Espera-se do Sul até o dia 7 de Fevereiro seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

**Wilson Sons & C. Limited**

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Pará e Manaus

O paquete

**Jacuhype**

Commandante M. Andrade

Segue no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte;

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga. dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### Compagnie des Messageries Maritimes

**Linhas do Atlantico**

O paquete

**Cordonan**

Commandante Tiart

E' esperado da Europa no dia 12 de Fevereiro e sahirá para

Bahia
Rio de Janeiro
Santos
Montevidéo
e Buenos-Ayres.

O paquete

**Médoc**

Commandante Fournier

E' esperado do sul no dia 6 de Fevereiro e sahirá para

Lisbôa e
Bordeaux

O paquete francez

**La Plata**

Commandante Lartigne

E' esperado da Europa no dia 11 de Fevereiro, e sahira depois da indispensavel demora para

Bahia
Rio de Janeiro
Montevidéo e
Buenos-Ayres

O paquete francez

**Chili**

Commandante Vaquier

E' esperado do sul no dia 21 de Fevereiro, e sahirá depois da indispensavel demora para

Dakar
Lisbôa
e Bordeaux

Para passagens, encommendas, valores e cargas, trata-se na agencia da Companhia

Rua do Commercio n. 16, 1.º andar, na frente

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos

O paquete

**Camocim**

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do Sul até o dia 8 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás... horas da....... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

### Prince Line of Steamers

**James Knott**, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até 8 de Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

**Imperial Prince**

N. B.—Não será mais attendida reclamação alguma, que não for communicada a Agencia por escripto, no prazo de 3 dias depois da entrada das mercadorias na Alfandega.

Será tambem necessaria a presença da Agencia, no caso em que os volumes descarregados indiquem avaria ou faltas, afim de ser verificado o prejuizo, se houver.

Para passagens, trata-se com os AGENTES

**Johnston Pater & C.**

Rua do Commercio n. 15

### Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Camocim, Pará e Manáos

O paquete

**Rio Formozo**

Commandante David

Segue no dia 13 do corrente. ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

## LEILÕES

### Leilão

Rodrigo Gestoira venderá em leilão na segunda-feira 1 de Março proximo, no salão da Associação Commercial, por conta do Sr. vice-consul da Suecia e Noruega o seguinte:

A galera Norueguense *Franck Carvile* de 1.408 toneladas de registro, forrada de metal até 24 pés, arribada a este porto, procedente, do Mobile e actualmente ancorada no porto de Bom-Fim, d'esta cidade, achando-se apparelhada para navegar, como se verifica pela inventario existente no Vice-Consulado; a carga de pinho de riga, constante de 4.777 vigas e 145 pranchões, medindo 1.214.118 pés de superficie estando metade a bordo da mesma galera e metade empilhada na praia, junto ao estaleiro da Companhia Transportes Maritimos; um guincho a vapor com o respectivo machinismo, caldeira e mais accessorios em perfeito estado.

Tanto o navio, como a carga e o machinismo podem ser examinados todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Bahia, 30 de Janeiro de 1897.

## Agente Pinto
## Leilão

De excellentes moveis, espelhos, quadros, porcellanas, crystaes, candieiros de suspensão, vinhos finos, tanques de ferro para deposito d'agua, jarros e ferramentas.

Um carro grande Landau, com arreios e pertences, 1 cavallo e vaccas com e sem cria.

Um cofre prova de fogo de Milner.

NA ILHA DO MARUIM, EM AFOGADOS, RESIDENCIA DO SR. EDMUND P. COX.

— Aluga-se a referida casa, com 2 salas grandes, gabinetes, 6 quartos com janellas para os oitões, quartos, dispensa, cosinha fóra, banheiro e agua encanada, com portão e grade de ferro na frente, cocheira e estribaria, com grande sitio e terreno na frente e dos lados, viveiros, coqueiros, casas de palha, passando perto e no mesmo terreno, o 2.º braço do rio Capibaribe

## Agente Oliveira
## 3.º Leilão definitivo

Do sobrado de 2 andares e sotéa á rua de Paulino Camara sob n 19, outr'ora Cambôa do Carmo freguezia de Santo Antonio, em solo foreiro ao Convento do Carmo.

Sabbado, 6 do corrente
*A's 12 horas em ponto*

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos, á requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do conego Simão de Azevedo Campos, levará a 2.º leilão o seguinte:

O importante sobrado de 2 andares e sotéa á rua da Cambôa do Carmo, tendo 2 portas de frente no pavimento terreo, inclusive a que dá para a escada, quintal murado, com 2 salas e 3 quartos, sendo 1 na escada.

O 1.º andar com 2 janellas de frente e varanda de ferro corrida, com 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos e cosinha externa.

O 2.º andar com 2 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos.

O sotão tem um grande salão e cosinha externa, o qual tem um grande rendimento, servindo de base o preço do 2.º leilão, rendendo mensalmente a quantia de...... 130$000.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinal os.

## Agente Oliveira
## 2.º Leilão definitivo

Da casa terrea sita á rua de Lomas Valentinas n. 37, pertencente a D. Clara do Rego Motta, herdeira de Miguel Francisco de Souza Rego.

Sabbado, 6 do corrente
*Ao meio dia*

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, venderá em 2.º leilão, a casa terrea acima mencionada, a requerimento do Sr. Miguel José da Motta, podendo, desde já, ser examinada pelos senhores pretendentes.

## DIVERSOS

PRECISA-SE de uma ama para andar com uma criança, á tratar á rua da Cadeia n. 35.

— O proprietario da casa á rua de Santa Cecilia, n. 18, junto a igreja da Penha, residente no Rio de Janeiro, deseja vender a mesma casa; quem pretender compral-a, póde dirigir-se á praça da Concordia, armazem ns. 13 e 15, que achar com quem tratar.

— Precisa-se de uma cosinheira para uma familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

Uma professora diplomada propõe-se a leccionar em sua residencia, ou em algum collegio ou em casas de familia, não só as materias, da instrucção primaria, como tambem portuguez, francez, inglez, arithmetica, geometria, geographia, historia e trabalhos de agulha.

Informações, rua da Imperatriz n. 8 3.º andar.

Luiz da Fonseca Oliveira avisa ao corpo commercial desta praça e a seus numerosos freguezes e amigos, que tendo se associado ao Sr. José Caetano Pinto, formando a firma commercial de Oliveira & Pinto, a cargo desta fica d'ora em diante todo activo e passivo de seus estabelecimentos sitos á rua do Arcial ns. 5 e 7 e Largo do Chaco ns. 16 e 18.

Recife, 1.º de Janeiro de 1897.

*Luiz da Fonseca Oliveira.*

— Precisa-se de um copeiro; á tratar no Caes do Capibaribe n. 32, Serraria Pernambucana.

— Aluga-se uma casa á rua das Criólas n. 32, com bons commodos para familia; á tratar na rua do Cabugá n. 3 A.

— Vende-se um terreno com duas frentes, uma para a rua Nova de Santo Elias e a outra para a rua Portella, nos Afflictos; á tratar na rua da Paz n. 9.

## Vende-se

Uma armação para venda; á tratar na rua de S. João n. 12.

## Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 —RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lá brins de puro linho de todos os padrões e por preços resoaveis.

Possuem bons artistas pelo que se julgam abilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

### Major João Paulino Marques

Os Drs. Arnobio e João Marques, Lidia e Esmeralda Marques, agradecem do intimo d'alma a todos os amigos, conhecidos e parentes que caridosamente acompanharam o feretro de seu inditoso pai, major João Paulino Marques, á sua ultima morada.

Rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que pelo repouso eterno de seu extremoso pai, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã de 6 do corrente.

Desde ja se confessam summamente gratos.

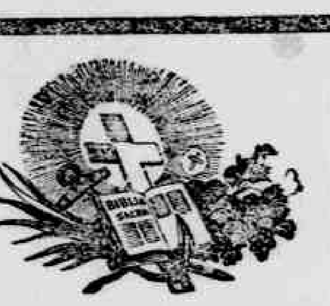

### Deolinda Moreira de Mença Moura

1.º ANNIVERSARIO

João Rodrigues de Moura e suas filhas mandam celebrar missas na igreja do Carmo em Olinda, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã e desde já agradecem aos parentes e pessoas de sua amizade que assistirem a esse acto de religião.

### Margarida Nunes Lins

O bacharel Adolpho Nunes Lins, seus filhos, pai, irmão e cunhados, ainda sob o peso da acerba dôr, agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua inditosa esposa, mãi, nora e cunhada, Margarida Nunes Lins, de novo convidam para ouvirem ás missas que por eterno descanço da mesma finada, mandam rezar nas matrizes de Agua Preta e Palmares, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhã.

### Maria Pereira de Jesus

1.º ANNIVERSARIO

Manoel Gonçalves dos Santos Pereira, convida aos seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam rezar na terça-fera, 9 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, 1.º anniversario do fallecimento de sua nunca esquecida mãi, e desde já se confeça eternamente agradecido, por este acto de religião e caridade.

### Maria das Graças Vilella da Matta

1º ANNIVERSARIO

Alfredo Henrique da Matta e seus filhos, convidam aos parentes e amigos afim de assistirem ás missas que mandam rezar no sabbado, 6 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, na igreja de Santa Rita de Cassia, por alma de sua idolatrada esposa e mãi, Maria das Graças Vilella da Matta, 1º anniversario de seu fallecimento; e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

### Libanio Candido Ribeiro

2º ANNIVERSARIO

Maria Joaquina de Mendonça Ribeiro e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do seu sempre lembrado esposo e pai, ás 8 horas da manhã, de segunda-feira, 8 do corrente, na matriz da Graça.

Confessam-se assás agradecidos aos que comparecerem.

## Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

## Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Laraniras n. 16.

## O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

**Bilhetes de loterias nacionaes e**

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes priemados.

200:000$000
GRANDE LOTERIA
DA
**Capital Federal**
*Extracção em 6 do corrente*

100:000$000

Extracção em 13 do corrente

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

ILEGÍVEL

## Motor

Vende-se um novo de força de oito cavallos.

RUA DO BRUM N. 8

### Vende-se

Duas casas de taipa cobertas de telhas em terreno proprio, na rua da Palha no Encanamento, freguezia do Poço da Panella; á tratar na rua de S. João, no Arrayal, n. 11, venda.

## Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 14 annos, com pratica de mercearia, na rua de Joaquim Nabuco n. 33, Capunga.

## Vende-se

uma cama franceza nova e seis caixilhos de amarello envidraçado, propria para venda ou loja: á tratar na rua do Principe n. 28 A.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á aar na rua Paysandú n. 19.

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar para pouca familia; na rua Marcilio Dias n. 4, loja.

## Na Torre

Vende-se um bom terreno, á rua do Bom Gosto, com 30 palmos de frente e 105 de fundo; á tratar na rua da Paz n. 9.

## Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado julga nada dever nesta praça ou fóra della, assim como não tem responsabilidade em garantias de letras e cartas de fiança.

Aquelles que se julgarem prejudicados com a presente declaração, podem apresentar seus documentos no prazo de 30 dias, para serem liquidados, na casa de sua residencia á Estrada de Luiz do Rego n. 40 G.

Agradeço a todos com quem teve relações commerciaes os obsequios que sempre lhes dispensaram.

Outrosim, pede aos seus freguezes em atrazo o obsequio de virem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, certos de que, findo este prazo, os que não saldarem, será entregue ao seu procurador para os fins convenientes.

Recife, 3 de Fevereiro de 1897.

*Manoel Alves Lopes.*

## Caixeiro

Precisa-se de um na rua Vidal de Negreiros n. 155 padaria.

## Casa

aluga-se a da rua 89, antiga Imperial n. 303 B, tem agua; á tratar no Bazar de Afogados.

## Para acabar

Vende-se grande porção de taboas de amarello e louro, por preços resumidissimos; na rua Imperial n. 17.

## Criado

Precisa-se de um, á rua Marquez do Herval n. 126, para serviço de fabrica.

## Aproveitem

**Oliveira Campos & C.**, resolveram vender por todo preço todas as fazendas existentes no seu estabelecimento e para isso convidam os seus freguezes e as Exmas. Familias que não percam esta occasião de comprarem bom e barato por preços diminuitissimos tudo que possam precisar deste ramo de negocio.

Chamamos a attenção que é para liquidar

**Na Rua do Crespo n. 21**

## Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 35

## Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

## Vaccas

para acabar, vende-se por muito meno do seu valor, diversas vaccas tourinas, optimas leiteiras; á rua de S. Gonçalo n. 29.

### Taverna

Vende-se uma no Arrayal á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem commodos para familia; o motivo da venda é o dono querer se retirar.

## Uzinas e engenhos

**Cal nova de Lisboa**

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

## Cosinheira

Precisa-se de uma na rua Velha n. 28.

Paga-se bem.

## Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

## Mobilia

Vende-se uma boa mobilia e uma mesa elastica, á tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.


## AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

*Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo*

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

**MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

"Um cheiro exquisito" *S. A. R. a Duqueza de York*

## Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

**O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original**

*Os Perfumes Inglezes de Atkinson*

são muito superiores ás outras fabricações; conservam a sua força inteira e possuem o cheiro delicado das flores naturaes:

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB

*e todos os aromas preferidos.*

**Acautelar-se das Imitações!** *A authenticidade é garantida pel. letreiro azul e amarello, em forma de escudo, e a marca de fabrica* «WHITE ROSE» EM TODAS AS CASAS DE PERFUMEIROS E A DOS FABRICANTES.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

## FEBRE AMARELLA

Cura certa em algumas horas pelo

**"FEBRIFUGO INDIANO BARTHE"**

*Antiseptico e febrifugo poderoso absolutamente inoffensivo recommendado pelos melhores Medicos.— Curas por milheiros.— Numerosos certificados.*

PHARMACIA BARTHE — BORDEOS

Amostras gratuitas aos Sres Medicos

Deposito no PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

## LINIMENTO GÉNEAU

Para os Cavallos e Mulas

*Suppressão do Fogo* E DA QUEDA DO PELLO

*40 Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar a concurrencia.

*A cura faz-se com a mão em* **3 minutos**, *sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.*

**Deposito em Paris**: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

**CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS**

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel**.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

**Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.**

*Pernambuco*: **FARIA SOBRINHO y Cia**

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

**CLÉMENT & Cia, Valence** (Drôme, France).

## ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** faz-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A **CÉRÉBRINE** actua maravilhosamente contra o **Tico doloroso da cara**, as **Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes**, a **Vertigem estomacal** e mais que tudo contra as **Colicas periodicas das senhoras**.

**A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos.** (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.

**EUG. FOURNIER** (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,* *e em todas as Pharmacias e Drogarias.*

## LISBOA LISBOA

AVENIDA — PALACE

O maior **HOTEL** o mais **confortable** e na **melhor situação** de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica.— Aposentos com salão e sala para banhos.—Cozinha franceza.—Vinhos superiores.—Ascensor.

Todas as quarentenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

*De Lisboa para Paris.*

*Sul-Express* (Trem de Luxo).

*Partidas: 2 vezes por semana. Trajeto: 40 horas.*

## SABONETES Medicamentosos

**De GRIMAULT e Cia**

**SABONETE SULFUROSO** contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

**SABONETE SULFURO-ALCALINO** chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

**SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA** empregado nos mesmos casos que o precedente.

**SABONETE DE ACIDO PHENICO** preservativo e antiepidemico.

**SABONETE DE ALCATRAO com BORAX** contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

**Deposito em PARIS 8, rua Vivienne.**

CASA

## PAUL ROUSSEAU & Cia

**16, rue des Fossés-St-Jacques**

PARIS

STOCK, SUCCESSOR

Physica-Chimica-Material Escolar

FORA DE CONCURSO

*Na Exposição Universal de Paris 1889*

**Agente: CHARLES VAUTELET**

Rua do Hospicio, 105, *Rio-de-Janeiro*

*Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:*

**Rio-de-Janeiro.** — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.

**Ouro-Preto.** — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.

**São-Paulo.** — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.

**Bahia.** — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

## Kananga do Japão

RIGAUD e Cie

PERFUMISTAS

8, Rue Vivienne, 8

PARIS

***A Agua de Kananga*** é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

***Extracto de Kananga***, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

***Oleo de Kananga***, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer e impide de cair.

***Sabonête de Kananga***, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

***Pós de Kananga***, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

*Deposito nas principaes Perfumarias.*

## VINHO e XAROPE de QUINA e FERRO

D' ARIMAULT & Cia, Phcos de Paris

*Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*

**Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruaçao, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobreza do sangue.**

**Este Vinho e este Xarope sao preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricaçao da celebre QUININA DE PELLETIER.**

**Em PARIS. 8, rua Vivienne.**

## BORDEOS - ANTIGA CASA

Pede Agente para Vinhos, Cognacs.

**Referencias serias exigidas**

*Escrever M. 33, poste restante em Bordeos.*

**ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils**

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

*Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS*

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado


## FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para uzinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outro fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

DISTILLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, para grandes e pequenas fabricas.

## 52 Rua Barão do Triumpho, 52

### PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.a classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

**A' venda em todas as pharmacias e drogarias**

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 60**


*Por ser a mais pura, a Peptona* **CHAPOTEAUT** *é a* **unica** *empregada pelo* **Sr. PASTEUR** *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

## VINHO CHAPOTEAUT

**com PEPTONA PEPSICA**

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo **d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.**

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.


# ATTENÇAO

LOJA E ARMAZEM

DAS

## ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

A **Loja das Estrellas**, liquida grande quantidade de sedas brancas e de côres, em perfeito estado e lindos desenhos, a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas côres e novos desenhos por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM

DAS

## ESTRELLAS

RUA DUQUE DE CAXIAS NS. 56 E 58

# PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado e descoberto pelo padre

## J. F. FERNANDES

**Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de PERNAMBUCO**

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS E PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

**Unicos depositos em Pernambuco**:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté.

ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (VEGETAL)

CURA: Eczema Herpes, Acnea Prurigem

Em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

ESSENCIA DEPURATIVA CHABLE (IODURADA)

CURA: Roseola Manchas mucosas Ulceras, Syphilis

Depositos em todas as Pharmacias.


## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 37

## Vende-se

Duas barcaças, 2 lanchas e 1 canoa; á tratar na rua do Rangel n. 53.

### CASA DE REFEIÇÕES

DE

**BELLARMINO PINTO & C.**

8—Travessa das Cruzes—8

*Especialidade em vinho de diversas qualidades*

**CARTA**

VARIEDADES

Segunda-feira, aferventado.

Terça-feira, dobradinha com feijão branco.

Quarta-feira, Carurú.

Quinta-feira, Feijoada.

Sexta-feira, Vatapá.

Sabbado, Pucheiro.

Domingo, Mão de vacca.

Sopa á portugueza todos os dias.

Vinhos especiaes, café, chá feito e capricho.

8—TRAVESSA DAS CRUZES—8

### Madeira de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende-se em seu armazem no caes do Apollo n. 37

Madeira para construcção.

Cal branca de Jaguaribe.

Cal preta.

Cal virgem para assucar.

Tijollos de ladrilho e communs.

Tijollos refratarios.

Pedras de cantaria para seliera etc.

## Vende-se

Uma casa de pedra e cal, nova e bem construida, tendo duas salas, dous quartos, cosinha espaçosa, cacimba e quintal cercado, terreno proprio. Assim como tambem vende-se grades novas de amarello para porta e janellas. Para ver e tratar, na Estrada de João de Barros n. 1 C, confronte ao Entroncamento da linha de Limoeiro.

## DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

## MINHA ESPERANÇA

Felicito o meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação dos seus bons cigarros, denominados—MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, p'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deveis estar satisfeitsimo com o resultado dos seu esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

**Manoel Francisco de Barros Rego**

## CAL BRANCA

DO

ALTO DA SERRA

Superior a

DE

**Jaguaribe**

*Manoel Clementino Correia de Mello*, proprietario das grandes pedreiras da Russinha no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca, superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade, como pela grande economia que o seu emprego realisa, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das obras do Melhoramento do Porto do Recife, e mesmos outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros, etc. e sobre tudo, é o mais propria, que existe para o fabrica do assucar.

Todos quantos tem experimentado o producto, attestam que elle não tem similar no mercado e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez é sempre muito inferior a porção requerida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia.

### Commodos para alugar

Na rua do Bispo Sardinha n. 3, aluga-se commodos mobiliados com criada, etc. etc.; á tratar na mesma casa.

MUTILADO

# Grande Hotel Commercial

. O mais importante do Norte do Brazil

**Illuminado a luz electrica**

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Desponlo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrageiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, ptitoresca hygienica, com banhos, etc. etc.

Preços razoaveis, agrado e sinceridade.

# EMULSÃO DE SCOTT

**DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO**

**Com Hypophosphitos de Cal e Soda.**

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mer do Exercito Argentino, Ex-Sub Director de Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

*Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.*

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.

Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

# EMULSÃO VERMIFUGA

**Formulada e preparada por**

**José Marques Ferreira**

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precis purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pela creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

## Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou ... com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| « 1 « | 2$000 |
| Duzia de 1/2 « | 10$000 |
| « 1 « | 20$000 |

DEPOSITO GERAL — HARMACIA FERREIRA

MACIEL PNIHEIRO—22 — PERNAMBUCO

**RAMIRO M. COSTA & C.**

LIVRARIA CONTEMPORANEA

2=Rua 1°. de Março—2

**ALBUM DE PERNAMBUCO**

Contendo 20 photographias dos principaes edificios, ruas e arrabaldes. Ricamente encadernado em percalina com inscripção dourada, 5$000.

**Lembrança de Pernambuco**

E' um primoroso leque de cartolina em formato de folha de parreira contendo as vistas da cidade do Recife. Objecto primoroso e apropriado para uma lembrança, 2$000.

# Selecta Classica

**APPROVADA PELO CONSELHO LITTERARIO**

Para uso das aulas de instrucção primaria e secundaria, contendo importante collecção de trechos extrahidos dos principaes classicos quér em prosa, quér em verso, organisada pelo padre Lopes Gama, nova edição melhorada pelo muito illustre Dr.

**João Baptista Regueira Costa**

Os professores intelligentes e zelozos encontrarão neste livro proveitosas lições para expender aos discipulos.

**Ramiro M. Costa & C.**

EDITORES

2—Rua 1°. de Março—2

# Fundicção geral

**ALLANPATERSON & C**

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

**Machinas a Vapor**

**Moendas.**

**Rodas d'agua.**

**Taxas fundidas e batitas.**

**Taxas batidas sem cravação.**

PREPARADO DE ALCATRÃO

FORMULAS DO PHARMACEUTICO

**JERONYMO ROSADO**

—

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)

LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO

**Licor de alcatrão e jatahy**

Indicados: nas tosses, defluxos, anginas, bronchites, laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS

RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

**Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida**

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

# CAJURUBEBA

Como meio de prevenir a falsificação que em grande escala se estava fazendo d'este poderoso **depurativo**, será manuscripta em todos os rotulos a firma dos

PROPAGADORES

**BAPTISTA & FIGUEIREDO**

**Preço de cada frasco**

**4$000**

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

AUGMENTA

SUAVISA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

DÁ LUSTRE

PERFUMA

DELICADO

PERFUME AROMATICO

AGUA FLORIDA

PURA RICA

SEM RIVAL

**MURRAY & LANMAN**

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

REFRESCANTE E.

DURADOIRO

# LIQUIDAÇAO

## Para acabar

**Na rua Primeiro de Março n. 19**

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS QUE ADMIRA

Constando de:
Cretones para coberta a 500 réis o covado, val 800 réis.
Ditos para vestidos a 400 réis o covado.
Setinetas lavradas de todas as côres a 400 réis o covado.
Cobertores com pequeno defeito a 3$000, val 6$000.
Zefiros lisos e com listras a 400 réis, aproveitem.
Merinós para vestidos com duas larguras a 1$000 o covado.
Sargelins com todas as côres a 400 réis.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$000 o covado.
Cambraia branca bordada a 6$000 a peça, é para vestido.
Pano de linho de côr para toalhas de mesa a 2$000 o metro.
Camisas brancas de linho de todos os numeros a 6$000 uma.
Brim branco de linho n. 5 a 3$500 a vara.
Enxovaes para baptisado a 16$000 um, completo.
Colchas de crochet para casamento a 12$000 uma.
Cortinados de cambraia bordada a 11$000 um par.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Paninho lavado a 4$000 a peça.
Velbutinas de todas as côres a 1$200 o covado.
Faile de lã, tecido inteiramente novo para vestidos a 1$000 o covado.
Bramante de algodão com 4 larguras para lençóes a 1$200 o metro.
Crepe inglez para enfeite de vestidos pretos a 3$000 o covado.
Córtes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Mantilhas de algodão de côres e pretas a 2$000 uma.
Córtes de vestidos bordados com pequeno defeito a 25$000 um, são de custo de 100$000, aproveitem.
Tarlatana de todas as côres e branca a 1$000 o metro.
Rêdes da Bahia a 20$000 e 25$000 uma.
Linons, lindos padrões a 500 réis o covado, (2 larguras.
Bramante de linho 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Meias para homens e senhoras a 12$000 a duzia.
Vestuarios de Jersey para meninos a 12$000.
Espartilhos de couraça a 8$000 e 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 uma.
Collarinhos de linho, lindos formatos a 12$000 a duzia,
Punhos de linho a 1$500 o par e muitos outros artigos que estão em liquidação na

# LOJA DO POVO

**A' RUA 1° DE MARÇO N. 19**

**Carneiro da Cunha & Sobrinho**

# GRANDE NOVIDADE

LOJA E

## Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.=56 E 58

**A Loja das Estrellas**, resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem.

**Verdadeira pechincha**

LOJA E ARMAZEM DAS **ESTRELLAS**

Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58

Telephone n—200


**FOLHETIM** 50

# A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

SEGUNDA PARTE

—

AS MISERIAS DE UM CONDEMNADO

IV

(Continuação)

O acaso conduzio-o á beira-mar, a esse maravilhoso Jardim Botanico, em que se confundem vegetações de todos os paizes do mundo: orchideas, cactus, yuccas, fetos arborescentes e as mais variadas especies de palmeiras; araucarias de Norfolk e bunyas de Queesland; encontram-se ahi a annona do Mexico, o mangoustan de Singapura, o tanguim de Madagascar; bosques de tamaras do Pacifico, de carvalhos do norte, de oliveiras da Hespanha e de palmeiras de Ceylão; arvores da Judéa derramam no solo petalas de rosas, lado a lado com azaléas, grupos de rhododendrons e orlas de veronicas de cachos azulados: todas as arvores, todos os arbustos e todas as flores.

O Jardim Botanico é o ponto quotidiano de toda a população de Sidney; aos domingos e nos dias de festa o movimento é enorme nas largas avenidas de arvores colossaes; enchem-se todas de burguezes que vão passar o dia defronte do mar, almoçando e jantando sobre a relva.

A' tarde, nos grandes calores, vai muita gente m smo nos dias uteis.

Collivet sentou-se. A' noite estava clara; dir-se-hia a madrugada de um bello d a europeu.

O mar estava calmo; nem sequer ouvia-se o rumor das pequeninas vagas em continuo movimento.

Por mais profunda que fosse a indifferença de Collivet, por mais distrahido que elle estivesse, não deixou de notar um homem de grande estatura, muito simples, quasi pobre, que passara pertinho delle.

Nunca o vira; entretanto sentio um calafrio na espinha, um fremito de terror.

Ergueu se amedrontado.

— Ora pois!... murmurou elle. Haudecoeur vivo! Haudecoeur em Sidney! Tinha muita graça! Eu estou mas é doido!...

Enxugou o rosto inundado de suor.

O homem, quem quer que elle fosse, desapparecêra entre os grupos de operarios que haviam organisado um concerto.

Collivet tornou a se sentar.

— Entretanto, se fosse elle!...

E o medo encorajou-o. Atirou-se ao meio do povo em busca do tal sujeito que lhe causara tanto abalo.

Crianças brincavam ao redor delle; raparigas davam-se as mãos, impedindo a passagem; lá adiante uma orchestra de musicos allemães reune gente.

Haudecoeur andaria por ahi? Seria um dos auditores?

Collivet vai e vem, procura, esmiuça, investiga, e nada!

Encontrava muitos homens de grande estatura, hombros largos, como Haudecoeur; mas nada de Haudecoeur.

— Enganei-me, pensou.

Mas no fundo do seu coração uma cousa lhe gritava:

— Não, não, foi elle que tu viste! Cuidado!

Ficou no jardim até já não haver quasi ninguem passeando. Afinal retirou-se tambem, voltando ao hotel.

Não pôde dormir.

Se na verdade o tal homem era Haudecoeur, por que modo encontral-o n'uma cidade de perto de duzentos mil habitantes, completamente estranha para Collivet?

E, suppondo mesmo que se tratava de Haudecoeur, o que poderia fazer Collivet se o encontrasse?

Haudecoeur era livre no solo australiano; e d'ahi, quem sabe? Talvez quizesse voltar á França...

Collivet perdia-se n'um chá s de reflexões...

Mal despontou o dia, ergueu-se, vestio-se e sahio.

Chegara á conclusão de que Haudecoeur, não tendo meios para voltar á França, embarcaria, como criado ou como auxiliar de cozinha, n'algum vapor; talvez mesmo como foguista

Nenhuma dessas profissões a bordo exige aprendizagem; as vagas são logo preenchidas sem a menor formalidade.

Só havia, portanto, um meio de encontrar Haudecoeur: procural-o no cáes.

De outro modo o forçado não commetteria a imprudencia de embarcar n'um navio francez.

Seria arriscar se muito.

Haudecoeur devia procurar uma embarcação estrangeira, e como os navios inglezes eram numerosos, provavelmente escolheria um delles.

Durante o dia inteiro Collivet percorreu o porto n'uma agitação febril, pedindo informações nos hoteis e tomando o nome de todos os navios a sahir com destino á Europa.

Trabalho perdido!

Não encontrou signal de Haudecoeur.

A' noite voltou ao Jardim Botanico.

Absolutamente nada!

Tres dias depois, passando no porto, vio um homem entrar n'um restaurante frequentado por marinheiros inglezes, e reconheceu nelle a mesma apparição do Jardim Botannico.

— Será elle!...

Desta vez não o deixaria escapar.

Mas era preciso que o forçado não o visse.

Ergueu a gola do paletot, dobrou a aba do chapéo molle, e, como costumava trazer no bolso uns oculos coloridos que usava ao sol, plantou-os no nariz.

Assim disfarçado, estava livre de qualquer suspeita.

Tratou de examinar o que se passava no interior da bodega.

As salas estavam cheias de marinheiros vagabundos e operarios de toda a especie, no meio dos quaes era difficil reconhecer o forçado.

Pedio whisky, derramou o conteúdo do copo debaixo da mesa, pedio outra dóse e assim foi se demorando.

Em seguida pagou o que devia e perdeu-se entre os marinheiros.

Ninguem lhe dava attenção. Cruzou de sala em sala e já ia se tornando impaciente quando vio, de costas n'uma mesa, um homem cuja musculatura lembrava a de Haudecoeur.

Ao voltar-se o homem para pedir alguma cousa, Collivet reconheceu-lhe a physionomia.

Era o forçado.

E Collivet, pregado ao chão, estatelado, não quiz acreditar!

Como era possivel? Por que meios fugira elle? Como teria escapado a tantos perigos?

Collivet estava pasmo!

Entretanto, era dotado de sangue frio; chamou-se á calma.

— Prudencia, muita prudencia!

Convinha d'ora em diante não perder um só dos movimentos de Haudecoeur, acompanhal-o sempre, ouvir alguma cousa do que elle dizia.

Havia uma mesa desoccupada atraz de Haudecouer.

Collivet sentou-se.

Ficavam pertinhos os dous, quasi que se tocavam com os hombros.

Haudecoeur ficou só durante mais um quarto de hora. Depois veio sentar-se perto delle um marinheiro, que pedio *gin*.

Entraram em conversa. O marinheiro muito bem francez, ainda que com um sotaque inglez; exprimia-se correntemente.

— Diga-me: o senhor chama-se Haudecoeur?

— Sim... e o senhor é marinheiro da *Britania*?

— Exactamente. Ha dous dias o senhor mandou ao commandante uma carta de recommendação assignada por um de seus amigos de França...

— O Sr. Kérunion.

— Esse mesmo. Nessa carta o Sr. de Kérunion, sem occultar ao commandante que o senhor é... o que é..., pede para que lhe dê um lugar a bordo e o desembarque na Inglaterra... O commandante, que é amigo do Sr. de Kérunion, manda-lhe perguntar se isto é mesmo o que o senhor deseja...

— Nada mais que isso, fez Haudecoeur com uma profunda emoção.

O marinheiro não se alterava.

— Nestas condições, póde ir para bordo tomar conta de seu lugar. Goza boa saude?

— Creio que já o provei.

— Então talvez vá servir de foguista na machina... E' um cargo pesado, lá isso é...

— Que importa! Quem sabe de uma prisão acha tudo muito bom.

— Então está disto.

— Está dito.

O marinheiro pedio repetição de *gin*, e logo em seguida, um cock-tail, despedindo-se do outro fleugmaticamente.

Haudecoeur ficou muito tempo absorto no mesmo lugar. E, como não bebia, o patrão fel-o retirar-se, maltratando-o com palavras grosseiras, que Haudecoeur não comprehendia.

Entretanto, ergueu-se, pagou e sahio, roçando a perna de Collivet, que não perdêra nenhuma de suas palavras.

O forçado começou a flanar ao longo do porto.

A liberdade fazia-o feliz, embrigando-o quasi.

Collivet não o acompanhou muito tempo; era inutil andar ao acaso ás ordens do fugitivo.

Que fazer, porém?

Nada mais que prevenir á policia parizienze, logo e logo, da evasão do forçado e de sua chegada á Australia.

Prevenir á policia antes que o forçado chegasse á Europa no *Britannia*; seis semanas depois estaria elle na Inglaterra.

Era uma precaução elementar indispensavel.

Dirigio-se ao telegrapho.

*(Continua).*

TYP. DO DIARIO.

MUTILADO